



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 15.044, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.538.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil reais), de acordo com o §4º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.500.1402	38.000,00		598
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.1402	700.000,00		592
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.500.1402	600.000,00		593
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Especial				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.500.1402	200.000,00		609
TOTAL			1.538.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.045, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais), de acordo com o §4º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0000	50.000,00		590
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0000	50.000,00		595
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.245.0018.2.005	Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0000	212.000,00		585
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Especial				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0000	160.000,00		606
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Especial				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0000	50.000,00		608
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Especial				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.500.0000	50.000,00		619
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.246.0018.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0000	980.000,00		622
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.14.005.08.246.0018.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0000	35.000,00	621
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005.08.246.0018.2.024	Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.500.0000	123.000,00	624
TOTAL			1.710.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.046, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o inc. II do § 3º do art. 4º e inc. IV da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005.08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Especial			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02.500.1402		10.000,00
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005.08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02.500.1402		10.000,00
			TOTAL	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.047, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 760.157,35 (setecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o inc. II do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005.08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Especial			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800.1422	425.030,61	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005.08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800.1422	97.877,93	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005.08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.800.1422	200.248,81	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.005.08.245.0018.2.015	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Básica			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.800.1422	37.000,00	
TOTAL			760.157,35	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 32675/2019****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para execução do Programa “EU TENHO FUTURO” – Planeta Educação Gráfica e Editora LTDA.**AP Nº 017/2026****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 6240 a 6248, **AUTORIZO** a Prorrogação do contrato nº 022/2021, celebrado com a empresa PLANETA EDUCAÇÃO, GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.829.424/0001-51, pelo valor mensal de R\$ 6.322.122,82 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de março de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS

13.03.2026

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 412/26 - EXONERAR, A PEDIDO, VANUZA DE SOUZA COSTA FRANKLIN, 203.814 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINSITRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 411 / 2026 - DESIGNAR OS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização dos Pregões na Prefeitura Municipal de Osasco, os seguintes servidores:

PREGOEIROS:

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883;
Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – Matrícula nº 193.722;
Daiana Brehmer Pereira – Servidora Comissionada - Matrícula nº 200.860;
Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº 192.528;
Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo - Matrícula nº 177.460;
Lorena Leão de Castro - Servidora Efetiva - Matrícula nº 205.038;
Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013;
Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775;
Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva - Matrícula nº 198.401;
Meire Regina Hernandes - Servidora Comissionada – Matrícula nº 188.968;
Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo - Matrícula nº 198.485;
Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 32.988;
Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732.

EQUIPE DE APOIO:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo - Matrícula nº 188.932;
Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883;
Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – Matrícula nº 193.722;
Carolina Gabriela Liberal Costa – Servidora Comissionada – Matrícula nº 203.246;
Cleonice de Sousa Santos - Servidora Efetiva - Matrícula nº 188.571;
Debora Santos Bonfim – Servidora Efetiva – Matrícula nº 203.751;
Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - Matrícula nº 50.411;
Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127;

Everton Henrique da Silva - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457;
Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo – Matrícula nº 177.460;
Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado – Matrícula nº 196.734;
Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411;
Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886;
Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596;
Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.078;
Lara Campos da Silva - Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.887;
Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.859;
Lorena Leão de Castro - Servidora Efetiva - Matrícula nº 205.038;
Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995;
Meire Regina Hernandes - Servidora Comissionada – Matrícula nº 188.968
Otavio Oliveira Medeiros - Servidor Efetivo – Matrícula nº 195.887;
Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor Comissionado – Matrícula nº 201.816;
Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 32.988;
Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.856;
Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938;
Vithória Miguel Campos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.869;
Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.102.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 413 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ÉRIKA NACIMENTO GALDINO, MATRICULA – 181.902**, para participar como voluntária em desastre na “**MISSÃO DE ENCHENTES EM JUIZ DE FORA / UBA – COORDENAÇÃO GERAL DA FORÇA NACIONAL DO SUS - CGFNS**” em Minas Gerais, no período de 27/02/2026 a 03/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 02.434/2022; Termo de Aditamento nº 007/2026 (cgm) Convênio nº 002/2022; Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS – AMME**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 002/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 21 de fevereiro de 2026, conforme Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde às fls. 5.847/5.867, manifestação da Controladoria Geral às fls. 5.827/5.828, Parecer Jurídico à fl. 5.876 e Despacho de autorização do Secretário de Saúde à fl. 5.879; valor R\$ 4.199.199,21 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.267/2026; Contrato nº 022/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DO TIPO BIPAP, EM FACE DO DIAGNÓSTICO DE SÍNDROME DE ONDINE (CID10: 7A42.1), para atender a paciente JADE ARAÚJO RODRIGUES, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1016460-23.2025.26.0405, conforme Termo de Referência juntada aos autos às fls. 42/47, Proposta da CONTRATADA às fls. 56/57, Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 111; valor R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.782/2025; Contrato nº 016/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**; Assunto Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo os exames constantes no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, instituída pela Portaria GM/MS nº 321/2007 e tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – 2022, para exames que não constem da Tabela – SUS, conforme Termo de Referência constante às fls. 976/996 e Proposta/Orçamento da CONTRATADA às fls. 864/875; valor R\$ 12.115.287,63 (doze milhões, cento e quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos); e vigência: de até 12 (doze) meses.



Processo Administrativo nº 03.715/2024; Termo de Aditamento nº 106/2025 (CGM) ao Termo de Colaboração nº 009/2024; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Cultura; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 009/2024 - Céu das Artes “Yolanda Aparecida Avelino” - Bonança, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026, conforme o Plano de trabalho da Secretaria de Cultura às fls. 1.063/1.083, a manifestações da Controladoria Geral às fls. 1.110/1.112 e 1.152/1.154, o parecer jurídico às fls. 1.130/1.131 e 1.157 e o Despacho de autorização do Secretário de Cultura à fl. 1.161; Valor total de R\$ 4.549.991,73 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 03.715/2024; Termo de Aditamento nº 107/2025 (CGM) ao Termo de Colaboração nº 010/2024; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Cultura; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 010/2024 - Céu das Artes “Camila da Silva Rossafa” – 1º de Maio, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026, conforme o Plano de trabalho da Secretaria de Cultura às fls. 1.084/1.105, a manifestações da Controladoria Geral às fls. 1.110/1.112 e 1.152/1.154, o parecer jurídico às fls. 1.130/1.131 e 1.157 e o Despacho de autorização do Secretário de Cultura à fl. 1.161; Valor total de R\$ 4.549.904,91 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.885/2025; Contrato nº 017/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DO TIPO CPAP, EM FACE DO DIAGNÓSTICO DE APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO GRAVE (CID10: G47.3), para atender a paciente ADELAIDE DIVINA FAUSTINO, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1508556-89.2025.8.26.0405, conforme Termo de Referência juntada aos autos às fls. 32/42, Proposta de Locação nº 152/2025 da CONTRATADA à fl. 52, Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 109; Valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 013/2026

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202602008717**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de março de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

Na portaria interna 09/2025 que institui a Comissão de fiscalização e acompanhamento do Curso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe II, emitida pela Secretaria de Administração, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição nº 2897, de 10 de setembro de 2025, leia-se:

Art. 1º Institui a Comissão de fiscalização e acompanhamento do Curso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe II, de acordo com a Lei Complementar nº 234, de 29 de junho de 2012.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de fiscalização e acompanhamento do Curso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe II os membros abaixo relacionados:

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Titular: Gilmara Jania Ferreira – Matrícula nº 201.390

Suplente: Marcos Eto – Matrícula nº 190.016

PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU

Titular: Rildo Hernandes Freire - Matrícula: 18.272

Suplente: Valéria Fusco Costa Lima - Matrícula: 93.650

Art. 3º Fica autorizada à Comissão do Curso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe II: acompanhar, fiscalizar, solicitar assessoria, informações e outros instrumentos, bem como, publicizar seus atos por meio da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º O Curso Interno de Acesso constitui requisito obrigatório para a evolução funcional ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe II. Cabe à Comissão zelar pelo cumprimento integral das normas estabelecidas em edital específico referentes à carga horária do curso, conteúdo programático, metodologia, critérios de avaliação e demais condições.

Art. 5º O acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe II dependerá da aprovação no Curso Interno de Acesso, observados os demais requisitos previstos na Lei Complementar nº 234/2012. O procedimento será regulamentado por edital próprio, que estabelecerá as condições de inscrição, o número de vagas, as fases de avaliação, os critérios de julgamento, sobre a divulgação dos resultados e demais normas do certame, cuja execução será acompanhada pela Comissão designada.

Parágrafo único. O acesso ao cargo ficará condicionado à aprovação no curso, à existência de vagas, ao atendimento integral dos requisitos legais e à disponibilidade orçamentária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Claudio Monteiro Junior
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
16 de março de 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Katia Gonçalves de Lima, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTEs, E CONVIDA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para participarem da Reunião Extraordinária, em sessão pública, a realizar-se no próximo dia **16 de março de 2026, (segunda-feira) às 09h (nove horas)** no formato online através da ferramenta GOOGLE MEET (Link com disponibilização prévia à reunião),

ITENS DA PAUTA:

1. Abertura pela Presidência;
2. Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências.
3. Deliberar e aprovar Parecer da Comissão de Gestão Financeira e FMAS:

- Emendas Parlamentares Federais (Ciclo 2026): Destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil (OSCs): Assistência Vicentina; Instituto Sophia Vercelli; Instituto Caminhos Contra Injustiça; Associação Anjos da Guarda; Atus Social (ELLUS); AMAMOS; Associação Gostas de Amor.

Osasco, 12 março de 2026.

Katia Gonçalves de Lima
Presidente

SECRETARIA DA CULTURA**CODEPA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO****CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Secretário de Cultura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 4402, de 11 de março de 2010, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA,

CONVOCA todos os membros do referido Conselho, biênio 2024/2026, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada de forma presencial no dia **18 de março de 2026** (quarta-feira) às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 - Km 18 - Osasco - SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 25/02/2026;
2. Informes;
3. Andamento dos trabalhos dos GT's;
4. Andamento da proposta de alteração do Regimento Interno.

Osasco, 12 de março de 2026.

MARCELO DA SILVA
Presidente do CODEPA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

Comissão de Credenciamento e Seleção em consonância com o CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 05/2025, torna-se público o resultado de análise referentes ao período de 01/03/2026 a 15/03/2026.

DEFERIDO

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO DE OSASCO	202601000145	100	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Secretaria de
Educação**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.203/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023 – OSC
INSTITUTO SOLUÇÃO SOCIAL**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 2.139 - 2.140, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 008/2023, celebrado com o INSTITUTO SOLUÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 13.779.122/0001-70, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2026, pelo valor total de R\$ 11.278.401,12 (onze milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e doze centavos) correspondente a supressão de 9,85% do valor total reajustado, em decorrência da redução das vagas ofertadas.

Osasco, 13 de março de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES

-Secretário de Educação-

**PORTARIA INTERNA Nº 20/2026**

“Nomeia responsáveis pela gestão das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Educação.”

JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os gestores responsáveis pela gestão da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Educação, para aquisição de livros para compor o projeto literário do Ensino Fundamental, conforme segue:

CONDIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
Titular	Alessandra Bianca Cornaglia	32979	Efetivo/ Comissionado
Suplente	Vera Lucia Navas Hammoud	189885	Efetivo/ Comissionado

ATA**1. Ata de Registro de Preços nº 11/2026**

Objeto: Aquisição de livros para compor o projeto literário do Ensino Fundamental

Pregão Eletrônico nº 90097/2025

Processo Administrativo nº 1621/2025

Razão Social: Acellera Representações SLU Ltda

CNPJ nº 33.783.610/0001-68

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a 2ª chamada dos professores classificados no mês de fevereiro nos projetos de **MÚLTIPLAS LINGUAGENS** e **XADREZ**.

A atribuição acontecerá no seguinte dia e horários:

Dia 16/03/2026

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 13 de março de 2026.

José Toste Borges
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - XADREZ - FEVEREIRO/2026 PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)
1	DENISE DE FATIMA REGHI DE LIMA	96811	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	265,94
2	JOSIANE BISPO RODRIGUES CAMELO	121464	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	261,81
3	GEORGE ARAUJO DE CARVALHO	96814	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	256,24
4	DANIELE SOARES GOMES	189545	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	109,54
5	FABIO AUGUSTO DE SOUZA	190379	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	106,56
6	MORRIS HENRIQUE DA SILVA	192617	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	99,76
7	EDEN BARRETO CERQUEIRA	198343	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	49,68
8	VANESSA FERREIRA	198918	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	45,12
9	AILTON FREITAS DE SOUZA	200074	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	43,26

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - XADREZ - FEVEREIRO/2026 PEB II - ARTE

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)
1	FABIO FREIXEDA	189492	PEB II - ARTES	109,41
2	RUBIA MARTINS DE ARAUJO	190653	PEB II - ARTES	105,1
3	ANE CAROLINE DA SILVA CRUZ	193080	PEB II - ARTES	97
4	AGUEDA ALBERTINI SILVA NAVES DOS SANTOS	202616	PEB II - ARTES	52,95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - XADREZ - FEVEREIRO/2026 PEB II - INGLÊS

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)
1	ANDRE DOS SANTOS BACHIEGA	189473	PEB II - INGLÊS	122,06
2	CARLOS ROBSON VIEIRA	189419	PEB II - INGLÊS	107,64
3	VANESSA DE CARVALHO MONTEIRO	192903	PEB II - INGLÊS	99,61



Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - XADREZ - FEVEREIRO/2026 PEB I

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)
1	VANDA ROSA DE OLIVEIRA JARNYK DAS NEVES	28409	PEB I	471,66
2	ANDREA DE FATIMA CUSTODIO REGINATO BARBOSA	89612	PEB I	384,85
3	TOMOKO OTSURI HARA	80238	PEB I	343,72
4	MARIA JOSE BARBOSA DANTAS	93449	PEB I	323,41
6	JAQUELINE OLIVEIRA BARRETO GUIMARAES	94006	PEB I	315,31
7	LUDMILA MARCELO AYRES	103838	PEB I	313,87
8	WANIA CRISTINA VALPASSOS DE ANDRADE	93465	PEB I	311,91
11	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS	103817	PEB I	299,16
12	REBECA RUTKA SOUZA	132358	PEB I	284,2
18	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	153563	PEB I	218,18
19	VIRGINIA LUCIA DE SOUZA	173655	PEB I	201,71
20	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	153474	PEB I	190,59
21	MONICA DE ABREU	196543	PEB I	175,76
22	PRISCILA RODRIGUES ALPONTE	198197	PEB I	165,6
25	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	174160	PEB I	143,36
26	ELIANE APARECIDA ROBERTI	180769	PEB I	142,84
29	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	192641	PEB I	127,15
30	ROSEMARY MARINHO GURALI DE SOUZA	192036	PEB I	124,42
33	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	189207	PEB I	121,33
34	TATIANE GARCIA DINIZ SILVA	193635	PEB I	120,99
35	EMERSON SANTOS DA SILVA	193489	PEB I	117,93
36	VIVIAN BUENO DE CAMARGO E SOUSA	193350	PEB I	117,82
40	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	189076	PEB I	114,81
42	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB I	112,89
43	CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE LIMA	193631	PEB I	112,65
45	DARLETE CARVALHO ALVES	189841	PEB I	112,37
47	JANAINA LEITE OLIVEIRA	190285	PEB I	111,7
48	ELAINE DA SILVA	191698	PEB I	111,38
49	SABRINA GONCALVES TRINDADE	189786	PEB I	110,9
53	EDSON SILVA ROCHA	192235	PEB I	107,8
58	IVANA CRISTIANE DE CAMPOS	192850	PEB I	101,07
59	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	190311	PEB I	100,61
60	JESSICA PINHEIRO CHAVES	193601	PEB I	99,82
63	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	193704	PEB I	98,68
64	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	189953	PEB I	98,01
66	MAIARA INGRID DA ROSA	193675	PEB I	96,73
67	MARIA JOSE DE ANDRADE PORTO	193401	PEB I	94,64
68	TALITA COELHO BATISTA	193684	PEB I	93,53
69	TALITA ESTER DOS SANTOS	193373	PEB I	92,58
70	JUMMA SEVERO SILVA COSTA	193450	PEB I	90,17
71	PATRICIA FERREIRA DA ROCHA GONCALVES	193701	PEB I	87,8
72	RENATA PEREIRA DE BRITO	197237	PEB I	58,73
73	LUCIANO CARLOS PEREIRA	198347	PEB I	57,16
75	ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	200137	PEB I	51,61
76	ANDRE RICARDO SANTANA BATISTA	200226	PEB I	50,4
78	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	198306	PEB I	45,6
81	LUCIANA BORBA DA SILVA	200160	PEB I	39,51
82	GILMAR EVANDRO ALEIXO	200851	PEB I	36,56
83	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	200631	PEB I	36,01
84	LETICIA ROSA DE JESUS	200625	PEB I	34,99
85	LUIZ FERNANDO LEANDRO DE SOUZA	200136	PEB I	34,48
86	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05
87	DANIELE REGINA ROCHA DE OLIVEIRA ANTUNES	201685	PEB I	29,59
88	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	202702	PEB I	26,57
89	MARCO FRANCISCO RIBEIRO DE BRITO	202180	PEB I	21,04
90	RONNY MIGLIAVACCA REGIS	202688	PEB I	12,76
91	ADRIANA ALVES MARTINS	202633	PEB I	12,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	ROSANA DE FATIMA LADEIRA	104734	PDI	271,94		
2	MICHELLE MENDES GARCIA	104760	PDI	268,36		
3	CRISTIANNI ZUCHELLI ROCHA DE QUEIROZ	92840	PDI	264,86		
4	TALITA DE OLIVEIRA SIACCA	100103	PDI	261,56		
5	PATRICIA ELIZETE BORGES OLIMPIO	191196	PDI	248,45		
6	VALDETE APARECIDA DE MOURA SOUZA	105196	PDI	247,89		
7	SILMARA DA CONCEICAO PERESTRELO	99870	PDI	246,2		
8	CINTIA SOARES CARDOSO	151196	PDI	245,62		
9	SIMONE SAMPAIO SANTOS	92309	PDI	244,51		
10	ANTONIA ERIDAN BORGES SAMPAIO PEREIRA	180831	PDI	225,13		
11	ELIANE DE QUEIROZ LEANDRO MACHADO	177540	PDI	210,53		
12	ROSANA DE ABREU	151363	PDI	210,26		
13	ANGELA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	191199	PDI	195,7		
14	TELMA MARLUCIA AVELAR	99873	PDI	185,2		
15	FATIMA BARBOSA SALES SILVA	191383	PDI	184,91		
16	RENATA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	180800	PDI	175,58		
17	EDNA LESSE RIBEIRO	174026	PDI	170,25		
18	MARINEUZA DA ANUNCIACAO CASSIMIRO	180845	PDI	170,06		
19	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	PDI	169,47		
20	FERNANDA CABRAL DAS CHAGAS SANTOS	174086	PDI	166,05		
21	SANDRA MILENE OTAVANI CARLOS	191160	PDI	165,75		
22	EMANUELA FERREIRA ROCHA DIAS	181062	PDI	162,44		
23	DENIZE CANDIDO DE SOUZA NUNES	182593	PDI	161,82		
24	ROSEANE HILARIO DOS SANTOS	173748	PDI	161,76		
25	MARIA SUELI ALVES DA SILVA	175201	PDI	157,93		
26	YARA FERREIRA DE LIMA SILVA	173614	PDI	156,99		
27	VALERIA APARECIDA DE PAULA DIAS	181518	PDI	152,58		
28	ANGELA DAMIANA LEITE DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	173877	PDI	151,56		
29	MARILIA GUEDES DA SILVA	92864	PDI	150,24		
30	ALAIDE APARECIDA CRUZ LAZZARIN	181195	PDI	148,77		
31	MARYELLEN RODRIGUES CAMPOS	181463	PDI	148,42		
32	MARIA DAS GRACAS DIAS DE PONTES	180744	PDI	148,21		
33	ADJANE SANDES LISBOA	181152	PDI	146,09		
34	ADRIANA LIMA PEREIRA CRUZ	182214	PDI	144,06		
35	VIVIANE CRISTINA FALCONI VASCONCELOS	181515	PDI	142,24		
36	PAULO MARQUES DA SILVA	181307	PDI	137,37		
37	ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	190303	PDI	136,16		
38	GISLAINE SANTOS DA SILVA	189857	PDI	134,05		
39	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	191675	PDI	133,45		
40	REGIANE PALADINO ABREU	191633	PDI	133,32		
41	SIRLEY MINGOTI LOPES PAIXAO	190345	PDI	133,23		
42	PATRICIA BEZERRA DA SILVA BARBOSA	190937	PDI	132,28		
43	GIZELI SILVA MAZUTTI DA CRUZ	181088	PDI	132,13		
44	CLAUDIA LEITE DE MORAIS BEZERRA	189861	PDI	130,68		
45	SOLEIDE SILVA DE LIMA	191655	PDI	128,07		
46	FABRICIO GONÇALVES DE PAULA	191129	PDI	127,31		
47	CLAUDIANA DE LIMA LOPES	189256	PDI	127,24		
48	ROSANGELA CICERA DA SILVA SANTOS	189854	PDI	126,93		
49	ELISETE FLOR DE LIMA SOUSA	191731	PDI	126,86		
50	ROGERIA PEREIRA CARVALHO	191116	PDI	125,63		
51	ELIANE MARIA GONCALO	194396	PDI	125,47		
52	CARLEANE COSTA SILVA XAVIER	191294	PDI	124,49		
53	DEBORAH RENATA BERENGUEL DE PAULA	189180	PDI	124,37		
54	DELNITA RODRIGUES DE MIRANDA	191695	PDI	123,83		
55	ARIANA ASSIS CAMARGO	190364	PDI	123,57		
56	ANA PATRICIA LINS RITIR	191040	PDI	123,13		
57	NELMA SILVA SANTOS	192027	PDI	123,09		
58	GLAUCIA APARECIDA DE LARA PEREIRA	191626	PDI	122,68		
59	VANIA RABELO DA CONCEICAO MARQUES	191952	PDI	121,53		
60	MARTA VANDELEZ PACHECO	191786	PDI	121,03		
61	TANDARA DOS SANTOS ISIDORO PADILHA	191473	PDI	120,53		
62	EDNICE BATISTA DOS SANTOS	191019	PDI	119,2		
63	MICHELE TAMARA FERNANDES TEIXEIRA	191659	PDI	118,95		
64	EDILEUSA RODRIGUES DA COSTA	191889	PDI	118,84		
65	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA	191179	PDI	118,46		
66	VANESSA APARECIDA VELOSO	191649	PDI	118,43		
67	MONICA APARECIDA DO AMARAL SOUZA	191002	PDI	117,96		
68	SOLANGE PECANHA DA SILVA TEIXEIRA	181682	PDI	116,4		
69	JULIA GABRIELA MAFRA NAITO	189853	PDI	116,21		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2ª CHAMADA - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
70	MEIRI HIGINO	190973	PDI	115,64		
71	SILVANA CLECIA DE CARVALHO RODRIGUES	189234	PDI	115,34		
72	PALOMA REGINA COSTA ALMEIDA	195728	PDI	115,08		
73	JUCIANE DE MENDONÇA ALVES SIMEAO	191385	PDI	114,43		
74	SILVIA DOS SANTOS LOPES BUZO	191227	PDI	114,17		
75	ADRIANA CLERIA FRANCISCA DA SILVA	191537	PDI	112,75		
76	KEITY ELLEN GONCALVES FELIPE	191070	PDI	112		
77	ROSIMEIRE DA SILVA	194022	PDI	111,61		
78	CELIA CLEMENTE LEAL	190786	PDI	111,05		
79	TANIA GOMES DOS SANTOS	191190	PDI	111,04		
80	ELAINE CRISTINE FARIA DE SOUSA	191834	PDI	110,72		
81	SORAYA MARTINS DE ALMEIDA	191187	PDI	110,46		
82	REGINA GOES DE LIMA	191450	PDI	110,15		
83	ANA LUCIA LIMA DE SOUZA	191888	PDI	110,1		
84	ANA PAULA SANTOS CARDOSO	191929	PDI	109,73		
85	MARIA JOSE GONCALVES DE SOUZA	191210	PDI	108,92		
86	ALICE CRISTINA OLIVEIRA CORDEIRO FANTIN	191748	PDI	107,37		
87	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PIMENTEL	194341	PDI	106,57		
88	SUZANA NAVARRO DA SILVA	191964	PDI	106,09		
89	LUCIANA APARECIDA NEVES DE SOUZA	194565	PDI	103,57		
90	VANESSA SELENE DE MELO	193999	PDI	103,25		
91	HELLEN FABIANE THEODORO	193997	PDI	103,05		
92	DANIELA LOPES ANDRADE	194613	PDI	103,01		
93	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	195093	PDI	102,85		
94	MICHELI CRISTINA DO NASCIMENTO MARINS	194324	PDI	102,01		
95	JESSICA NASCIMENTO RIBEIRO	194386	PDI	101,43		
96	ROSIMAR APARECIDA GODOI DO NASCIMENTO	195082	PDI	101,37		
97	ANA PAULA GONCALVES PEREIRA	194380	PDI	101,33		
98	ALINE ANGELICA FERREIRA	194226	PDI	100,49		
99	EXPEDITO JOAO DE SALES FILHO	194567	PDI	100,41		
100	BRUNA CRISTINA QUERUBIM ADRIANO DA SILVA	195828	PDI	100,37		
101	CAMILA GOMES SARAIVA	194282	PDI	100,13		
102	ELAINE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	193968	PDI	99,5		
103	THAIS GONCALVES SANTANA DOS SANTOS	194403	PDI	99,47		
104	NAIANE GONCALVES CARDOSO PRATES	194013	PDI	99,31	2089	
105	NEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS	194483	PDI	98,85		
106	CRISTIANE ACACIO ROSA	194180	PDI	98,03		
107	ERIKA MASSARA DE OLIVEIRA	194547	PDI	97,95		
108	MARISA ELIAS MEDRADO	194620	PDI	97,87		
109	VANEZA DIVINA DE MORAES	194570	PDI	97,84		
110	URANIA CAIRES DA COSTA SANTOS	194464	PDI	97,53		
111	GESSYCA PAULA CAMPOS DA SILVA	193966	PDI	97,48		
112	GABRIELA BALTAZAR LUDER	193976	PDI	96,33		
113	GABRIELA DE SOUZA QUEIROZ	194004	PDI	95,51		
114	ANDREA GOMES DE BRITO SILVA	194544	PDI	95,14	2041	07/04/1972
115	MANUELA CORREIA HENRIQUES KURY	194329	PDI	94,95		
116	JENIFFER DA SILVA SOUZA ESTEVES	194511	PDI	94,23		
117	NADIJACY CANDIDO DE MORAIS	194170	PDI	94,01		
118	LEIDIANE EUGENIO AUGUSTO	195738	PDI	93,81		
119	IVONILDES ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	195095	PDI	93,4		
120	THAIS JULIA SALICIO	194030	PDI	93,19		
121	ELISMAR DE FATIMA SOUSA SANTOS	195049	PDI	92,9		
122	MISLEINE MENDES ROMUALDO PARTENAZI	195702	PDI	92,77		
123	DANIELA SILVA PATRICIO	194139	PDI	92,39		
124	ISABELLE MARISE SANTOS	195119	PDI	91,73		
125	ZENAIDE DA SILVA OLIVEIRA LIMA	195039	PDI	91,68		
126	ANDREIA BARROS PESSOA	194155	PDI	91,59		
127	ANA PAULA DE PAULA BRAGA	194212	PDI	90,97		
128	STHEFANE OLIVEIRA DA SILVA	195764	PDI	90,81		
129	DEBORA SANTOS FELISBINO	193987	PDI	90,76		
130	WASHINGTON CESAR DE OLIVEIRA	195985	PDI	90,29		
131	LUCIENE MAURICIA GOMES SILVA	194044	PDI	90,12		
132	MARIA LINDERVANIA TORRES DOS SANTOS	195768	PDI	87,81		
133	THAYNA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	193921	PDI	87,5		
134	DIANA SILVA ROCHA	195134	PDI	87,44		
135	FERNANDA OLIVEIRA DA ROCHA MENDES	194582	PDI	86,83		
136	JACQUELINE BARBOSA ALVES	195736	PDI	85,93		
137	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	194655	PDI	85,71		
138	ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DE MESQUITA	195718	PDI	84,44		
139	NADIA DE OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS	195147	PDI	83,44		



Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2ª CHAMADA - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
140	ELAINE CAPPELLANI	195824	PDI	82,23		
141	CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	196598	PDI	81,37		
142	VANESSA VALMIRA DA SILVA	194064	PDI	80,87		
143	THAIS MOCHI BAPTISTA IACONE	195077	PDI	80,16		
144	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	196659	PDI	79,02		
145	MILENA SORATO DOS SANTOS	194478	PDI	78,87		
146	IZAURA CRISTINA BARROS	195844	PDI	78,37		
147	THAMIRES DE OLIVEIRA LINDOVINO	200557	PDI	76,69		
148	RENATA DA SILVA TELES	195716	PDI	72,68		
149	TATIANE SANTOS DE LIMA SOUSA	195815	PDI	72,67		
150	THAIS ALVES DOS SANTOS CASTELUCHI	195688	PDI	72,64		
151	NEILA MARTHA AMPARO DOS SANTOS	197023	PDI	70,81		
152	DEBORA MARIANO DA SILVA	197017	PDI	68,58		
153	ALINE COUTINHO DE MATOS OLIVEIRA	200068	PDI	67,07		
154	JUCIARA SOUZA BEZERRA	197040	PDI	63,36		
155	ANA CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO NETO	197804	PDI	58,71		
156	JOSENILSA RAMOS LIMA	198157	PDI	57,43		
157	SELMA DE SOUZA OLIVEIRA	197270	PDI	55,73		
158	JESSICA DA SILVA SANTOS	197791	PDI	54,44		
159	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	198112	PDI	52,47		
160	SERGILANE DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	197819	PDI	50,81		
161	LANDILEI MONTES TERNOVOE	198159	PDI	50,68		
162	IZABELA LAIS DE ABREU	197782	PDI	49,84		
163	MONALISA SANTOS BORGES OLIVEIRA	200435	PDI	49,81		
164	MARITANIA DE SOUSA PAIVA SILVA	198789	PDI	49,07		
165	ROBERTA NASCIMENTO ALVARES	200555	PDI	47,49		
166	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA DD	200393	PDI	44,81		
167	JORALENE DE CASTRO ARAUJO	200756	PDI	43,75		
168	CILENE ANTUNES SOARES	200431	PDI	43,06		
169	CHAYANE LALIA BEZERRA MAIA	200539	PDI	42,12		
170	JAQUELANE DOS SANTOS SILVERIO	200377	PDI	41,9		
171	MARIA CIDENIA DA COSTA AQUINO	200212	PDI	41,36		
172	SILVANA ALVES DOS SANTOS	200654	PDI	41,33		
173	ALINE DIAS DE OLIVEIRA	200079	PDI	41,26		
174	TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA	200341	PDI	40,69		
175	MARLENE ROSA DA SILVA SANTOS	200450	PDI	40,11		
176	HELENA DO NASCIMENTO DE SOUZA	200560	PDI	39,66		
177	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	200374	PDI	39,31		
178	LUANES GONCALVES DE OLIVEIRA	200536	PDI	38,5		
179	JESSICA DE SA CAVALCANTI MELO	200369	PDI	37,32		
180	EVELIZE GONCALVES DA LUZ	200609	PDI	37,24		
181	ELIUDE ALVES DE LIMA	200549	PDI	36,98		
182	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	200586	PDI	31,92		
183	SAYONARA DOS SANTOS BAROSA	200653	PDI	31,66		
184	TATYANE SAYURI OSIRO DE ALMEIDA	200400	PDI	31,4		
185	RENATA DOS REIS MENEZES	202768	PDI	22,3		
186	RAIZZA DEL NERO DOS SANTOS	202797	PDI	20,93		
187	PATRICIA NATALIA DE OLIVEIRA SOARES	202675	PDI	19,59		
188	SARAH LEME	203003	PDI	19,32		
189	SARA MONICA CAETANO DE MELO	202737	PDI	16,6		
190	GLAUBIA SALES SOARES MEDRADO	203094	PDI	15,36		
191	VANEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS	203017	PDI	15,32		
192	KEDMA FERREIRA DA SILVA	202993	PDI	15,07		
193	DEISIelly FIGUEIREDO GUEDES	202818	PDI	13,04		
194	ANNA ALESSANDRA LIMA QUINTANS	203025	PDI	11,07		
195	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	203460	PDI	4,36	109	06/01/1981
196	LEANDRA DE SOUSA GOMES	203605	PDI	2,8	70	10/07/1979
197	SARA BEATRIZ MAURELL LINS BALDOINO	203641	PDI	2,8	70	08/05/1985
198	SANDRA UCHOA FLORENCIO	204043	PDI	0	0	28/05/1972
199	ELENILDA MARIA ALVES	204091	PDI	0	0	22/03/1976
200	DANIELE ALONSO DE PAIVA	204095	PDI	0	0	14/07/1979
201	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	204138	PDI	0	0	21/06/1981



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2ª CHAMADA - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	MARLY PUZZI	14392	PEB I	674,44		
2	KATIA ANGELICA PERARO SAVIAN	80128	PEB I	494,49		
3	ADRIANA FASANARO SPITALLETI	93294	PEB I	480,03		
4	VANDA ROSA DE OLIVEIRA JARNYK DAS NEVES	28409	PEB I	471,66		
5	JACIRA CERQUEIRA BASTOS	93307	PEB I	444,36		
6	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA MINGORANCI	80176	PEB I	411,12		
7	ANDREA DE FATIMA CUSTODIO REGINATO BARBOSA	89612	PEB I	384,85		
8	JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	80139	PEB I	381,62		
9	TATIANE RODRIGUES DE CAMPOS	82942	PEB I	378,38		
10	BIANKA ROSIRES BEZERRA TRINDADE	80463	PEB I	373,12		
11	PATRICIA DE CARLA SAADS	103772	PEB I	370,28		
12	LUCIA DE JESUS AFONSO GUNDIM	96475	PEB I	360,58		
13	FERNANDA CRISTINA SERI	94100	PEB I	360,16		
14	MAGDA APARECIDA BERTOSSI DREHER	80481	PEB I	355,97		
15	TARSILA RODRIGUES DA SILVA	80687	PEB I	348,46		
16	ROBERTA DE FATIMA MARTINS MACEGOSSO	80441	PEB I	348,16		
17	MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO	80206	PEB I	340,58		
18	SIMONE MARQUES VERRONE	80235	PEB I	340,43		
19	MARIA INEZ FERREIRA	79973	PEB I	340,13		
20	CHRISTIANE TOLEDO DE MOURA CAMPOS	86051	PEB I	338,89		
21	PATRICIA APARECIDA TREVISAN DE SOUZA	81189	PEB I	338,34		
22	RENATA MOREIRA DA SILVA	80152	PEB I	337,31		
23	FERNANDA LUANDA MONTES	80248	PEB I	337,24		
24	RITA DE CASSIA ARCOVERDE	82897	PEB I	336,47		
25	JANISE DE CASTRO RAPANELLI HOSSEIN	80692	PEB I	335,96		
26	MARINALDA AMORIM DA COSTA	93353	PEB I	335,72		
27	CLAUDIA LUZIA BORGES SANTOS	81953	PEB I	333,82		
28	ANDREA MARIA DE CARVALHO SILVA	80645	PEB I	331,88		
29	APARECIDA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	82973	PEB I	330,76		
30	MARIA GORET DE OLIVEIRA	80432	PEB I	329,3		
31	EDINALVA DE OLIVEIRA BORGES	93438	PEB I	328,52		
32	ADRIANA PANDOLFI PEREIRA	93295	PEB I	327,1		
33	APARECIDA DE FATIMA MOURA BENITE	93408	PEB I	326,69		
34	ROSILANE AMANCIO DE SOUZA	99829	PEB I	326,59		
35	ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA BASTOS	103792	PEB I	325,53		
36	MIRIAN NUCCINI DA SILVA	93977	PEB I	324,5		
37	MARIA JOSE BARBOSA DANTAS	93449	PEB I	323,41		
38	RUTH DA SILVA CAVALCANTI	94354	PEB I	322,3		
39	ELISABETE DE ANDRADE SILVA	79962	PEB I	321,59		
40	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANTIAGO	105759	PEB I	320,97		
41	ALDENICE MENDES DA ROCHA SILVA	94328	PEB I	319,79		
42	MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	89613	PEB I	318,6		
43	MARIA CRISTINA SERAFIM DA SILVA	105207	PEB I	317,88		
44	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	94264	PEB I	316,22		
45	VANESSA REGINA RODRIGUES MAZZINI	94125	PEB I	316,11		
46	RENATA CRISTINA DA CONCEICAO SOUZA	94317	PEB I	315,58		
47	JAQUELINE OLIVEIRA BARRETO GUIMARAES	94006	PEB I	315,31		
48	WANIA CRISTINA VALPASSOS DE ANDRADE	93465	PEB I	311,91		
49	PATRICIA REGINA DE PAIVA DIAS	97428	PEB I	311,36		
50	ANGELICA NUNES DA ROCHA DE ALMEIDA ROSA	93376	PEB I	308,9		
51	ERICA GONCALVES PARRA	103812	PEB I	306,76		
52	VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS	103816	PEB I	304,96		
53	SILVIA CRISTIANE MASSARIA DELAI DIAS	82891	PEB I	302,4		
54	RAQUEL FERNANDA PORTO	103848	PEB I	297,43		
55	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA PIRES	103813	PEB I	297,04		
56	ERIKA DE SOUZA PEREIRA FERRARO	103823	PEB I	295,32		
57	FLAVIA ALVES DE SIQUEIRA	153769	PEB I	291,41		
58	FERNANDA RIBEIRO DE MORAIS	153975	PEB I	289,92		
59	CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	93974	PEB I	285,44		
60	DEOLINDA RIBEIRO DOS SANTOS MENEGON	131950	PEB I	284,89		
61	ANDREA PARACELLOS SILVA CAVAGNOLI	154122	PEB I	262,1		
62	ORIE TE THOME BORGES DOS SANTOS	130955	PEB I	253,6		
63	CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS	131481	PEB I	245,04		
64	JANETE YONEYA DE MORAES	130739	PEB I	243,85		
65	CELIA REGINA RIBEIRO	131130	PEB I	234,33		
66	CELIA MARIA ALCANTARA GARCIA	130359	PEB I	232,05		
67	DULCILENE CONSTANTINO DOS SANTOS VIEIRA	140737	PEB I	228,26		
68	CATHIA CHRISTINA FERNANDES VIEIRA	140708	PEB I	218,26		
69	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	153563	PEB I	218,18		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2ª CHAMADA - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
70	DORALICE BARBOZA DE NOVAIS	174468	PEB I	208,16		
71	ARCANJA NUBIA GOMES MACHADO	173915	PEB I	206,58		
72	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA CAROBREZ	153454	PEB I	203,27		
73	VIRGINIA LUCIA DE SOUZA	173655	PEB I	201,71		
74	FERNANDA CONCEICAO DE MOURA	153473	PEB I	201,55		
75	JIANE DE SOUSA SANTOS	156549	PEB I	201,13		
76	ADRIANA DIAS	190298	PEB I	198,22		
77	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	154120	PEB I	196,53		
78	VALQUIRIA DE LIMA LOURENCO DA CRUZ	153608	PEB I	191,84		
79	ERIKA REGINA DA SILVA CUSTODIO STANZANI	153666	PEB I	190,93		
80	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	153474	PEB I	190,59		
81	SUELI BISPO DOS SANTOS	153580	PEB I	190,36		
82	EDILENE MARIA DA SILVA	160299	PEB I	187,97		
83	EDLENE SOUZA LOURA DOS SANTOS	193094	PEB I	180,62		
84	ISABEL LOPES SILVA	174553	PEB I	178,99		
85	MARIA ILZA DA SILVA	173893	PEB I	178,61		
86	ELAINE CRISTINA AZEDIA	193611	PEB I	165,65		
87	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	190324	PEB I	164,69		
88	THAIS CARNELLOS ANDRE LOPES	173635	PEB I	161,12		
89	ADRIANA ALVES DA SILVA	174065	PEB I	159,52		
90	SUELI LEOPOLDINO MENDES DE BRITO	189968	PEB I	159,11		
91	DIANA DE FARIAS TORRES	174034	PEB I	158,8		
92	FABIA DOS SANTOS LIMA	176036	PEB I	154,89		
93	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	174852	PEB I	154,55		
94	ELIANE LOPES CACHAPUZ	175205	PEB I	154,15		
95	MARGARETH JOSE DE ALMEIDA	174619	PEB I	152,66		
96	CLAUDIA ROBERTA ZUQUERI MORENO GATTINI	196526	PEB I	150,45		
97	WANGLESIA PIRES DA SILVA	174202	PEB I	150,08		
98	ANA CLAUDIA CURCINO FREIRE	198173	PEB I	149		
99	PLINIO HUGO DA COSTA FAVARO	175382	PEB I	147,8		
100	ELIANE APARECIDA ROBERTI	180769	PEB I	142,84		
101	ADNA PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO	196790	PEB I	136,95		
102	DANIELA KULH DO CARMO	189898	PEB I	132,1		
103	ALESSANDRA APARECIDA FELIX RIBEIRO THEODORO	190325	PEB I	128,62		
104	LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS	195783	PEB I	127,91		
105	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	192641	PEB I	127,15		
106	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	193375	PEB I	126,85		
107	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	193639	PEB I	126,28		
108	MARIO MEIRELES DO NASCIMENTO	189074	PEB I	126,21		
109	LUCIMARA VIVIANE MARTINS	190312	PEB I	124,87		
110	ANA MARTA ALVES DOS SANTOS	189106	PEB I	124,05		
111	ROSEMARY MARINHO GURALI DE SOUZA	192036	PEB I	123,67		
112	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	189207	PEB I	121,33		
113	TATIANE GARCIA DINIZ SILVA	193635	PEB I	120,99		
114	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	191104	PEB I	119,59		
115	STELLA RODRIGUES DE MACEDO ROCHA	193706	PEB I	119,02		
116	VIVIAN BUENO DE CAMARGO E SOUSA	193350	PEB I	117,82		
117	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	189828	PEB I	117,52		
118	VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO	189942	PEB I	116,82		
119	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	192196	PEB I	116,61		
120	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	192272	PEB I	116,17		
121	GUILHERME HENRIQUE SANTANA	189800	PEB I	115,31		
122	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB I	115,14		
123	ELIZABETH BATISTA DELMIRO	189818	PEB I	114,96		
124	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	189076	PEB I	114,81		
125	THAMIRIS FELIX DA CUNHA	189919	PEB I	114,52		
126	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	189927	PEB I	113,59		
127	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	189812	PEB I	113,37		
128	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	190002	PEB I	112,93		
129	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB I	112,89		
130	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	189063	PEB I	112,77		
131	DARLETE CARVALHO ALVES	189841	PEB I	112,37		
132	VERONICA RODRIGUES FERRAZ	189827	PEB I	112,32		
133	IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	190823	PEB I	112,29		
134	DANIELA MEDEIROS	190363	PEB I	112,27		
135	JANAINA LEITE OLIVEIRA	190285	PEB I	111,7		
136	ALINE DOS SANTOS CARVALHO VILAS BOAS	189888	PEB I	111,44		
137	SILVIA MOREIRA DE JESUS	192166	PEB I	111,41		
138	ELAINE DA SILVA	191698	PEB I	111,38		
139	CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE LIMA	193631	PEB I	111,15		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2ª CHAMADA - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
140	SABRINA GONCALVES TRINDADE	189786	PEB I	110,15		
141	GRAZIELA MACEDO IGNACIO	190284	PEB I	110,1		
142	GABRIELLE LEMOS SILVA	189831	PEB I	110,02		
143	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	190516	PEB I	109,98		
144	TAYNA FERNANDA DE SOUZA CORREA	189801	PEB I	109,95		
145	JEANGELA DEODATO SOUZA COSTA	191634	PEB I	109,87		
146	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	193382	PEB I	109,82		
147	ANDREZA ANDRADE ALVES	189078	PEB I	109,69		
148	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	189900	PEB I	109,41		
149	CELIA CRISTINA PEREIRA DE SENA QUEIROZ	191948	PEB I	109,32		
150	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	191688	PEB I	109,13		
151	CIRLENE CORREIA DOS SANTOS DO CARMO	192113	PEB I	108,34		
152	SHEILA MERELES FERREIRA	193446	PEB I	108,33		
153	DENIS DOS SANTOS AMARAL	192197	PEB I	108,24		
154	DAYANE RIBEIRO TORSANI LIMA	190652	PEB I	107,99		
155	JULIANA IMPERIO PEREIRA DA SILVA	192084	PEB I	107,97		
156	EDSON SILVA ROCHA	192235	PEB I	107,8		
157	ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	192085	PEB I	107,79		
158	VANESSA SILVA CAPARELLO	192158	PEB I	107,16		
159	LILIA SUPRIANO DOS SANTOS	192073	PEB I	106,64		
160	EDNILZA BAPTISTA DOS SANTOS	193559	PEB I	105,59		
161	ROSELENA DA SILVA	192057	PEB I	104,05		
162	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB I	103,94		
163	ROSILENE MANOEL BARBOSA CUCCAVIA	192845	PEB I	103,83		
164	JENIFER MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA	192032	PEB I	103,7		
165	RACHEL MENEZES BATISTA	192024	PEB I	102,89		
166	GRASIELE SANTANA SILVA	193194	PEB I	102,23		
167	GISELE DE OLIVEIRA BATISTA MEDEIROS	193157	PEB I	102,02		
168	ARTEMISA DE OLIVEIRA ALMEIDA BARBOSA	193377	PEB I	101,68		
169	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	190311	PEB I	100,61		
170	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	192878	PEB I	100,31		
171	RUBEN BORGES SANTOS	193272	PEB I	100,14		
172	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	193236	PEB I	100,01		
173	MARILENE MARIA GONCALVES LEITE OLIVEIRA	193516	PEB I	99,87		
174	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	193704	PEB I	98,68		
175	RISONETE CAMPOS PASSOS	193167	PEB I	98,55		
176	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	189953	PEB I	98,01		
177	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	193717	PEB I	98		
178	MONICA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	193441	PEB I	97,99		
179	NAGELA OLIVEIRA DA SILVA	193270	PEB I	97,42		
180	MARIA VANUZIA NASCIMENTO SILVA	193643	PEB I	97,25		
181	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	193555	PEB I	96,94		
182	MARIA EDUARDA NARDES	193625	PEB I	96,91		
183	MAIARA INGRID DA ROSA	193675	PEB I	96,73		
184	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	193209	PEB I	96,59		
185	ADRIANA PROCOPIO ELOY PEREIRA	193336	PEB I	96,44		
186	MAGNOLIA GOMES DE JESUS	189962	PEB I	96,21		
187	MARLI DE JESUS SOUZA ALBUQUERQUE	193495	PEB I	95,68		
188	ADMAJARA CARVALHO DOS SANTOS	193391	PEB I	95,23		
189	CELIA DOS SANTOS SILVA	193780	PEB I	94,98		
190	ARIADNE DE SOUZA SILVA	193478	PEB I	94,92		
191	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	193246	PEB I	94,69		
192	TALITA COELHO BATISTA	193684	PEB I	93,53		
193	MARIA APARECIDA DA SILVA	197008	PEB I	93		
194	TALITA ESTER DOS SANTOS	193373	PEB I	92,58		
195	ANDREIA VANESSA NOGUEIRA COSTA MARQUES	193437	PEB I	92,48	2212	
196	CRISTIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	193650	PEB I	92,48	2162	
197	ELIANE CRUZ DOS SANTOS	193526	PEB I	92,34		
198	LIDIA NADIA DE LIMA LEAL SOUSA	193782	PEB I	91,12		
199	TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	192067	PEB I	90,95		
200	ADRIANA MATARAGIA AMORIM	193781	PEB I	90,61		
201	JUMMA SEVERO SILVA COSTA	193450	PEB I	90,17		
202	MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUZA	196529	PEB I	89,56		
203	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	194922	PEB I	89,33		
204	THAWANY TENORIO CARVALHO	193810	PEB I	89,06		
205	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	195651	PEB I	88,85		
206	CARMEM ESMERA SCARPINI	193703	PEB I	88,81		
207	CAMILI NASCIMENTO DA SILVA	193818	PEB I	87,96		
208	AMANDA MIRTES DE MORAIS LEAL	194946	PEB I	87,59		
209	NORMA LUIZA SEBASTIAO	193784	PEB I	87,54		



Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2ª CHAMADA - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
210	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	194941	PEB I	86,84		
211	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	193886	PEB I	84,24		
212	JANACI APARECIDA SILVA	198269	PEB I	83,96		
213	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	194943	PEB I	83,71		
214	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	196545	PEB I	82,45		
215	ELEONI CRISTINA DE LIMA	195737	PEB I	81,47		
216	BEATRIZ GONZALES DA SILVA	195645	PEB I	80,55		
217	ANNA MARY SILVA CHAVES	195251	PEB I	79,96		
218	TANIA REGINA GLOSCOF	195904	PEB I	79,22		
219	ROSIMEIRE DIAS GONCALVES DA SILVA	196604	PEB I	74,87		
220	JUCELEIA NOVAES VERNEK SENA	194940	PEB I	72,32		
221	ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO LIMA	196918	PEB I	69,66		
222	JANETE BEZERRA DA SILVA FRANCA	196999	PEB I	69,08		
223	PRISCILA AMARO SANTOS	196780	PEB I	66,82		
224	MANOEL FELIX GAMA	198315	PEB I	65,97		
225	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
226	MARIA TEREZINHA DAMAZIO CARNEIRO	196635	PEB I	64,34		
227	RENATA PEREIRA DE BRITO	197237	PEB I	58,73		
228	AMANDA DE ABREU MARTINS	197856	PEB I	57,64		
229	MARIA DEL CARMEN ALVAREZ CHAMORRO GALVAO	197795	PEB I	57,22		
230	LUCIANO CARLOS PEREIRA	198347	PEB I	57,16		
231	LUCY INES DE OLIVEIRA LUNA	197234	PEB I	55,64		
232	TATILA FRANYELLE RODRIGUES LOPES ROQUE	198234	PEB I	54,93		
233	ALINE MOUTINHO DA SILVA	198171	PEB I	54,4		
234	ANA PAULA GATO IAMAUTI	198760	PEB I	53,29		
235	TATIANA ARAUJO DA CONCEICAO MOURA	197260	PEB I	52,32		
236	EMILIA SANTANA VIEIRA NETA	198312	PEB I	52,1		
237	ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	200137	PEB I	51,61		
238	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	198217	PEB I	50,79		
239	DOMENICA VILAR DE CASTRO MILA	198249	PEB I	50,5		
240	ANDRE RICARDO SANTANA BATISTA	200226	PEB I	50,4		
241	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB I	48,37		
242	EDILSON SEVERINO BEZERRA	198251	PEB I	48,02		
243	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29		
244	RITA CLAUDIA OTAVIANO MARIA	198324	PEB I	47,27		
245	GABRIELA TENORIO DE OLIVEIRA	198254	PEB I	47,11		
246	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	198306	PEB I	45,6		
247	SILMARA DIAS DE OLIVEIRA	198238	PEB I	45,52		
248	PAULA CRISTINA PINTO	198323	PEB I	45,24		
249	CELIA REGINA DE MOURA	198227	PEB I	45		
250	ADRIANA GOMES FERREIRA	198800	PEB I	43,1		
251	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	199112	PEB I	42,71		
252	ELAINE SILVA DE ARAUJO	198759	PEB I	42,68		
253	RAQUEL FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS MARQUES	200084	PEB I	41,76		
254	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	199024	PEB I	40,4		
255	JESSICA APARECIDA AMARAL	202784	PEB I	40,14		
256	MARIA PALMYRA CAMPOLONGO GRAZIANI SOARES	200109	PEB I	39,53		
257	LUCIANA BORBA DA SILVA	200160	PEB I	39,51		
258	NUBIA ALMEIDA FERREIRA D'ANGIO	200628	PEB I	37,24		
259	CLAUDIA REGINA TOCCOLI	200145	PEB I	36,76		
260	GILMAR EVANDRO ALEIXO	200851	PEB I	36,56		
261	ANTONIO WELSON DA SILVA	200172	PEB I	35,64		
262	FRANCILENE MARIA DE ANDRADE	200116	PEB I	35,57		
263	LILIANA OLIVEIRA SILVA SOUSA	200786	PEB I	35		
264	LETICIA ROSA DE JESUS	200625	PEB I	34,99		
265	VICENTE MARQUES DE ALMEIDA	201137	PEB I	34,97		
266	NILSON BERTONE GUANAIS COSTA	200141	PEB I	34,76		
267	LUIZ FERNANDO LEANDRO DE SOUZA	200136	PEB I	34,48		
268	MARIA FRANCINEIDE SILVA NASCIMENTO	200611	PEB I	31,92		
269	CLAUDINY PATRICIO PILASTRI	200649	PEB I	31,68		
270	LUANA CASARI MELO	200817	PEB I	31,04		
271	ELIANA SILVA DA CRUZ	200808	PEB I	31		
272	BRUNA FERNANDES MAXIMO	200763	PEB I	30,84		
273	MAGALI FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	200854	PEB I	30,76		
274	LILIANE DE SANTANA GOMES DE SOUZA	200827	PEB I	30,68		
275	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59		
276	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	200825	PEB I	30,48		
277	DANIELE REGINA ROCHA DE OLIVEIRA ANTUNES	201685	PEB I	29,59		
278	MARIANA SOARES CARDOSO	202545	PEB I	27		
279	PRISCILA CIBELE ZELENKOFF	201725	PEB I	26,73		



Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2ª CHAMADA - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
280	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	202702	PEB I	26,57		
281	MARCO FRANCISCO RIBEIRO DE BRITO	202180	PEB I	21,04		
282	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	202791	PEB I	20,05		
283	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARTINS	202786	PEB I	17,8		
284	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	202687	PEB I	17,59		
285	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	202682	PEB I	16,22		
286	ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	202344	PEB I	14,88		
287	ROSIMEIRE ADRIANA PINHO	203037	PEB I	14,32		
288	VALDESIA SOUSA DOS ANJOS	202679	PEB I	13,55		
289	RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS	202641	PEB I	12,81		
290	SOLANGE NOBRE DA SILVA	202643	PEB I	12,8		
291	DAIANA DE FATIMA MACHADO DOMINGOS MAGRO	202632	PEB I	12,64		
292	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	202759	PEB I	12,6		
293	CARLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	203009	PEB I	10,32		
294	RAFAELA DE AVILA CARDOSO	203042	PEB I	10,28		
295	EVELINE SANTOS MENDES DE OLIVIERA	202984	PEB I	10,24		
296	BRUNA GORGONHA DO NASCIMENTO	203761	PEB I	8,27		
297	JESSICA BATISTA MARQUES	203869	PEB I	6,32		
298	WALKYRIA CAMANDONA GRAÇA	203447	PEB I	4,36	109	10/02/1975
299	CLENALDO BATISTA ANJOS	203396	PEB I	4,36	109	22/12/1975
300	RUTE HELENA VIEIRA PINTO	203554	PEB I	2,8		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **16/03/2026** (segunda-feira), aos professores **PEB I – PEB II – PDI I E II**, que deverão comparecer munidos de documento com foto físico. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 13 de Março de 2026.

José Toste Borges
Secretário de Educação



SALDO DE VAGAS - EMEF - ARTE			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	4
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	2	2
3	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	6	12
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4
5	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	16	0
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
7	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	12	24
8	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	18(90 D)
9	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	18
10	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	4
11	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	6
12	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
13	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	0
14	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	2	2
15	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	2
16	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
17	EMEF	LUIZ BORTOLOSO	0	6
18	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	2
19	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0	2



SALDO DE VAGAS - EMEF - ARTE			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
20	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	2
21	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	8
22	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	18	8
23	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	2
24	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2
25	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
26	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	16
27	EMEIEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	18
28	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	4
29	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	6
30	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	6
31	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	6
32	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	2



SALDO DE VAGAS - CRECHE - CARGA SUPLEMENTAR - 16/03/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CRECHE	ALTINO ROSSI	0	1
2	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	1
3	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	1
4	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª	0	1
5	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	1
6	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1
7	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
8	C RECHE	SEBASTIAO VITORINO	0	1
9	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	1	0
10	CRECHE	VANIA LÚCIA DE SOUZA	0	2
11	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª.	0	1
12	CEMEI	CEU ZILDA ARNS	1	0



SALDO DE VAGAS - CRECHE - CARGA SUPLEMENTAR - 16/03/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CRECHE	ALTINO ROSSI	0	1
2	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	1
3	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	1
4	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª	0	1
5	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	1
6	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1
7	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
8	C RECHE	SEBASTIAO VITORINO	0	1
9	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	1	0
10	CRECHE	VANIA LÚCIA DE SOUZA	0	2
11	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª.	0	1
12	CEMEI	CEU ZILDA ARNS	1	0



SALDO DE VAGAS - EMEF - CARGA SUPLEMENTAR - 16/03/2026						
	TIPO	NOME DA UNIDADE			VAGAS NOITE	
			MANHÃ	TARDE	21 HORAS	15 HORAS
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	2		
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1		
4	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1		
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	3		
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	3		
6	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	6		
7	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	1		
8	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	4		
9	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2		
10	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	3		
11	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	4		
12	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	2	5		
13	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	3		
14	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	5		
15	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	1		
16	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	3		
17	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	2		
18	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1		
19	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	2		
20	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	3		1
21	EMEF	MARECHAL BITTENCOURT	0	1		
22	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	4		
23	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	2		
24	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	2		
25	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	2		
26	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	3		
27	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	0	2		
28	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª *	1	0		
29	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF	0	2		
30	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	4		
31	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2		
32	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	2		
33	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1		
34	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	1		
35	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	2		
36	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	4		
37	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1		
38	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	5		
39	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	6		
40	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1		1

**SALDO DE VAGAS - EMEI - CARGA SUPLEMENTAR -
16/03/2026**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	0	1
2	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
3	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1
4	CEMEI	FORTUNATO ANTÍORIO, PROF	0	2
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
6	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	3
7	EMEI	IGNÊS COLLINO	0	1
8	CEMEI	JAPHET FONTES	0	1
9	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	3
10	EMEIEEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
11	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	6
12	CEMEIF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI (EMEI)	0	1
13	CEMEIF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	0	1
14	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	1	1
15	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES	0	1
16	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
17	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
18	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	2
19	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	0
20	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1

**VAGAS CARGA SUPLEMENTAR - PEB II DM - 2026**

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	
			MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
2	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	0
4	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1
6	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	1	1
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
8	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
9	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
10	EMEF	VICTOR BRECHERET	0	1
11	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1



SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	6
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	10
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	22
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	10	4
6	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	0
7	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	2
8	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	6
9	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	6
10	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	10	10
11	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	4	4
12	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	8
13	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	18
14	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	20
15	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	12	12
16	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	10
17	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	12



SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
18	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
19	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
20	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	6	6
21	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	20
22	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	14	14
23	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	0
24	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	6
25	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
26	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
27	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
28	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	6	4
29	EMEIEF	RENATO FIUZA	0	8
30	EMEIEF	SAAD BECHARA	14	14
31	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	14	6
32	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	36
33	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	12
34	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	8



SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
35	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	18
36	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	6	2
37	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	2



SALDO DE VAGAS - EMEF - INGLÊS			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	18
3	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	0
4	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	6
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	22	4
6	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	18
7	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
8	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	20
9	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	2	2
10	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	20
11	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
12	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	4
13	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	2	0
14	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	0
15	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	0
16	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	16
17	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
18	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2	0



SALDO DE VAGAS - EMEF - INGLÊS			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
19	EMEF	OLINDA MOREIRA	4	0
20	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
21	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
22	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	4
23	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	2	16
24	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	18
25	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	4	4

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.855/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **16/03/2026** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **27/03/2026 às 10h**.

Osasco, 13 de março de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.119/2025 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS**,
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à
disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site
<https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA
PROPOSTA ELETRÔNICA: **17/03/2026** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA: **30/03/2026 às 10h00min.**

Osasco, 13 de março de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 96/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.435/2026
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 97/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.164/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: SOROGAS COMERCIO DE GÁS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 219/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.026/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: 302,89 (trezentos e dois reais e oitenta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 159/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.171/2026
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido
VALOR: R\$ 128,16 (cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 160/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.171/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 3.832,00 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 161/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.171/2026

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 112/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.176/2026

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 114/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.197/2026

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 217/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.318/2026

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 216/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.442/2026

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

CONTRATADA: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 2.134,00 (dois mil, cento e trinta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 83/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.060/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 1.348,20 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 84/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.060/2026

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Papel Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 149/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.418/2026

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas Manuais

VALOR: R\$ 496,03 (quatrocentos e noventa e seis reais e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 107/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.195/2026

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 214/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.074/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.192/2026

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Acessórios para Pintura

VALOR: R\$ 8.940,65 (oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 215/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.074/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.192/2026

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Acessórios para Pintura

VALOR: R\$ 632,95 (seiscentos e trinta e dois reais, e noventa e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 152/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.908/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cebola In Natura

VALOR: R\$ 96,00 (noventa e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 153/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.908/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cebola In Natura

VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 154/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.908/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cebola In Natura

VALOR: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 155/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.908/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cebola In Natura
VALOR: R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 156/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.908/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cebola In Natura
VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break
VALOR: R\$ 4.622,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.235/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break
VALOR: R\$ 23.112,00 (vinte e três mil, cento e doze reais)



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.161/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: ALPHA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de Caixas Literárias para Educação Infantil
VALOR: R\$ 5.560.920,00 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.093/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.367/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: PORTIFÓLIO EDITORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de Livros para projeto Maker para os alunos do ensino Fundamental
VALOR: R\$ 4.411.785,10 (Quatro milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 005.7373/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicção não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais
VALOR: R\$ 549.685,24 (Quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
26/02/2026



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

CONTRATO N° 006.7373/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2026

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicção não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais

VALOR: R\$ 283.674,70 (Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA 06/03/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4/2026 – UASG 450573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00.403/2026** – **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **13/03/2026** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **19/03/2026** das **09h às 15h**.

Osasco, 13 de março de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E CADASTRO IMOBILIÁRIO
E CONTROLE DO USO DO SOLO**

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretária Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52750	30/01/2026	DEVECK ALBINO DOS SANTO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 443/2024, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51990	15/01/2026	LUIS ANTONIO GERALDELI
47643	07/05/2023	EMILIO SIMONE

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 443/2024, artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52064	09/06/2025	LUIS ANTONIO GERALDELI

Osasco, 06 de março de 2026.

DANIEL CALIÓ SANCHES

Secretário Executivo de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo



DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretário Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202602000806	52814
202602004371	51987

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202503192845	52813

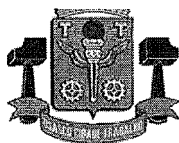
INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202602004426	46861

Osasco, 06 de março de 2026.

DANIEL CALIÓ SANCHES

Secretaria Executiva de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DE JULGAMENTO DE 18/03/2026**

A Sessão Ordinária Presencial para o Julgamento de Recursos Administrativos de Segunda Instância, a ser realizada às 13:00hs do dia 18/03/2026, terá como programação principal a análise e o julgamento dos seguintes Recursos Administrativos:

PROCESSOS A SEREM JULGADOS NA REUNIÃO de 18/03/2026

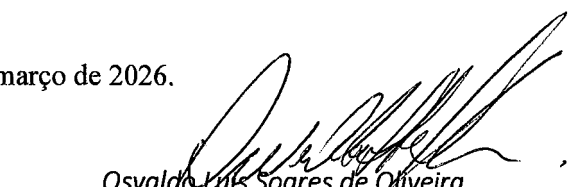
PROTOCOLO	NOME DO RECORRENTE	ASSUNTO
01)- PD202502023771	GABRIEL DE LIMA COSTA	IMPUG. INTEMPESTIVIDADE
02)- PD 202502026137	CATARINA DE JESUS SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
03)- PD202502000593	SANDRA LÚCIA BRAVO TEIXEIRA	ISENÇÃO DE IPTU
04)- PD202502001072	GILDÁSIO FERNANDES SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
05)- PA 0004033/2013	SIND DOS TRAB. IND E METAL ELET CAMPINAS E REGIÃO –	
	DESMEMBRAMENTO DE IPTU	

PROCESSOS A SEREM DISTRIBUIDOS PARA ANÁLISE DOS CONSELHEIROS

01)- PD 202502005377	MARCOS ANTONIO BENALLIA	ISENÇÃO DE IPTU
02)- PD 202502024734	MANOEL IZIDIO DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
03)- PD 202502024704	JOAQUIM MANOEL CORREIA	ISENÇÃO DE IPTU
04)- PD 202502026325	SANDRA PINHEIRO DE CARVALHO	ISENÇÃO DE IPTU
05)- PD 202502026538	YOUKO TOGAWA	ISENÇÃO DE IPTU
06)- PD 202502024853	A2RM PARTICIPAÇÕES LTDA	AUTO DE NOTIFICAÇÃO 5193/2
07)- PD 202502026740	AIDA DE JESUS F. A. SPOSITO	ISENÇÃO DE IPTU
08)- PD 202502026569	ADELICIO MANOEL DE LIMA	ISENÇÃO DE IPTU
09)- PD 202502027004	EZEQUIEL ALVES CARNEIRO	ISENÇÃO DE IPTU
10)- PD 202502027331	RUTH DE LIMA BARBOSA	ISENÇÃO DE IPTU
11)- PD 202502027278	RAUL SEVERO MACHADO	ISENÇÃO DE IPTU
12)- PD 202502033194	NATALIA LEME	PAGTO EM DUPLIC DO IPTU
13)- PD 202502000593	SANDRA LUCIA BRAVO TEIXEIRA	ISENÇÃO DE IPTU
14)- PD 202502001072	GILDASIO FERNANDES SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
15)- PD 202502033438	SESC SERV. SOCIAL DO COMERCIO	CANCEL. AUTO DE INF. 1785/25
16)- PD202602000059	IARA MARIA BONILHA	ISENÇÃO DE IPTU
17)- PD 202602003415	FERNANDO DE SOUSA SOBRINHO	ISENÇÃO DE IPTU
18)- PD 202502011412	D'CINTRA CORRETORA DE SEGUROS	RESTITUIÇÃO DE DIV. ATIVA

Osasco, 18 de março de 2026.


Beverly Iris Cruz
Chefe de Divisão de Apoio


Osvaldo Luis Soares de Oliveira
Assessor Econômico – Subsecretaria da Receita
Conselheiro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE –
COMDEMA**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, realizou-se a cerimônia de posse dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, nomeados para a gestão 2026/2028, no Município de Osasco.

A solenidade foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Osasco, Gerson Dias Pessoa, que, no uso de suas atribuições legais, deu posse aos conselheiros titulares e suplentes designados para compor o Conselho.

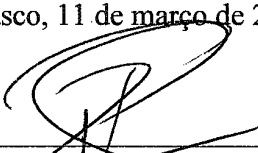
Estiveram presentes o Presidente do COMDEMA, Sr. Cláudio Henrique da Silva, autoridades municipais, representantes da sociedade civil e demais convidados.

Após a leitura do ato oficial de nomeação, o Senhor Prefeito declarou formalmente empossados os membros do Conselho, os quais assumem o compromisso de cumprir a legislação vigente e exercer suas atribuições com ética, responsabilidade e dedicação à defesa, preservação e promoção da qualidade ambiental no Município.

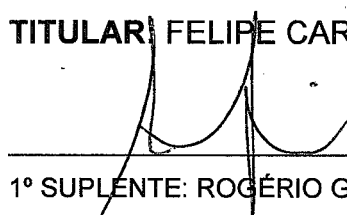
Na oportunidade, fizeram uso da palavra o Senhor Prefeito Municipal e o Presidente do COMDEMA, destacando a importância da participação social e do fortalecimento das políticas públicas ambientais.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Posse, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Prefeito do Município de Osasco.

Osasco, 11 de março de 2026.

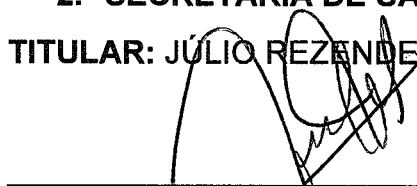


GERSON DIAS PESSOA
Prefeito do Município de Osasco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****REPRESENTANTES DO COMDEMA 2026/2028****REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO****1. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH****TITULAR:** FELIPE CARVALHO ROCHA

1º SUPLENTE: ROGÉRIO GUEDES DE JESUS

2º SUPLENTE: ROSA MARIA AMORIM

2. SECRETARIA DE SAÚDE – SE**TITULAR:** JÚLIO REZENDE LOPES

1º SUPLENTE: JOÃO PEREIRA LIMA

2º SUPLENTE: JOSÉ ROBERTO RAMOS

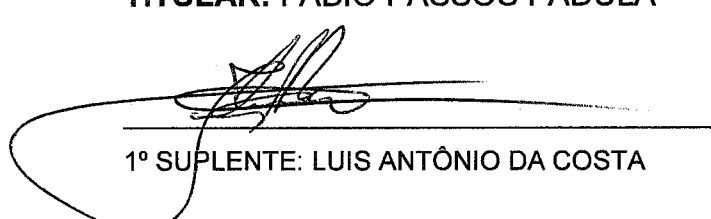
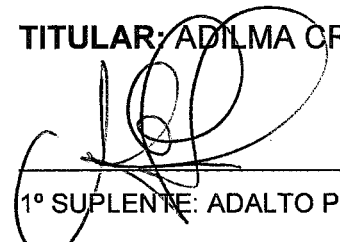
3. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**TITULAR:** VALDINEIA ALMEIDA SANTOS

1º SUPLENTE: SIMONE RIBEIRO DA SILVA

2º SUPLENTE: ELBA VERUSCA DA SILVA

4. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEHUB**TITULAR:** JOSÉ ANTONIO TAVARES DOS REIS

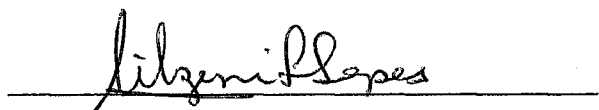
1º SUPLENTE: THAIS CRISTINA GONÇALVES DA SILVA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****5. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – SSO****TITULAR: WANUSA ABREU DE PAULA**
1º SUPLENTE: JORGE LUÍS DIAS**6. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG****TITULAR: FÁBIO PASSOS PÁDULA**
1º SUPLENTE: LUIS ANTÔNIO DA COSTA**7. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SETRE****TITULAR: ADILMA CRISTINA DO NASCIMENTO ORFO**
1º SUPLENTE: ADALTO PEREIRA SILVA

2º SUPLENTE: LILIAN DE PAULA GUIMARÃES

8. SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV**TITULAR: EDUARDO SOARES DA SILVA**
1º SUPLENTE: WILCLAS CARANI RODRIGUES

2º SUPLENTE: SANDRO ROGÉRIO MARQUES BARBOZA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SE****TITULAR: SILZENI DE ÂNGELO LOPES**

1º SUPLENTE: LUCIENE ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA

2º SUPLENTE: HUMBERTO GAVA NETO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**1. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE OSASCO – ACEO****TITULAR: FERNANDO DE NICOLA JÚNIOR**

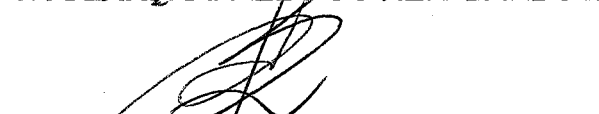
1º SUPLENTE: PAULO TOZZI JUNIOR

2º SUPLENTE: CARMINE DI MAR TINO

2. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE OSASCO - AEAO**TITULAR: CLÁUDIO JACINTO BUENO PEREIRA**

1º SUPLENTE: ROBSON HENRIQUE BROZEGHINI

2º SUPLENTE: FELIPPE AUGUSTO BERGARA LIMA

3. ASSOCIAÇÃO VILA QUE TE QUERO VERDE - AVIVE**TITULAR: RAFAEL DOS REIS BARBOSA**

1º SUPLENTE: KARIN EDER

2º SUPLENTE: EDUARDO LISBOA DOS REIS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****4. INSTITUTO CASA VIVA****TITULAR: CARLOS MARX**

1º SUPLENTE: ROSILDA CHEQUE

2º SUPLENTE: RAISA DE OLIVEIRA ALVES

5. ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DOS PARQUES DOS PRÍNCIPES OSASCO - ARPPO**TITULAR: ALEXANDRA CRISTINA LACCHIA MACHADO DE OLIVEIRA**

1º SUPLENTE: FRANCISCO GARDEL BARRANCOS

6. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**TITULAR: ANA CÉLIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU**

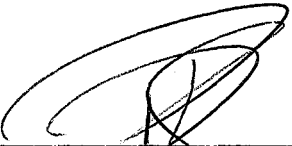
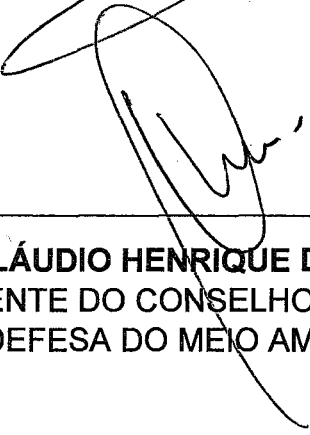
1º SUPLENTE: MARIA VALENTINA SENA E SILVA

2º SUPLENTE: MARIA IDA ZACHELLO BARZAN

7. GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – GOAS**TITULAR: OLIVER MARIANO**

1º SUPLENTE: LORAINÉ MALAGUETA MARIANO LINDOSO

2º SUPLENTE: MÁDSON ORÉLIO VICENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****8. ETEC DR. CELSO GIGLIO****TITULAR: LUCÍLIA MONTEMAGNI****1º SUPLENTE: LUIZ CÉSAR PENA****2º SUPLENTE: HENRIQUE ROBERTO DA SILVA****9. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OSASCO E REGIÃO –
SINDMETAL****TITULAR: FRANCIELDO FIGUEIRAS DE AQUINO****1º SUPLENTE: FERNANDO CESAR VIEIRA**
GERSON DIAS PESSOA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Osasco, 13 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DO COMDEMA

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA **convoca** seus Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme as informações abaixo:

Data: 19 de março de 2026

Horário: 10h

Local: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco

PAUTA:

1. Composição da Mesa Diretora do COMDEMA;
2. Agendamento do Calendário Anual;
3. Discussão sobre a reforma da Lei que rege o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
4. Planejamento das atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
5. Discussão e aprovação da REURB da Associação Promorar;
6. Outros assuntos que se fizerem necessários.

Ressaltamos a importância da presença de todos os conselheiros para o fortalecimento das discussões e deliberações do Conselho.

Atenciosamente,

Cláudio Henrique da Silva

Presidente do COMDEMA e Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde em Exercício, no uso de suas atribuições, a vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido aos autos, **DECIDE REVOGAR PARCIALMENTE O TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, do presente certame, devidamente publicado em 02 de dezembro de 2025, IOMO 2934, página 177. Tal medida visa restabelecer a regularidade procedimental, permitindo aos autos para reabertura da fase de habilitação, considerando que tal providência é necessária para fiel obediência à decisão judicial proferida no mandado de segurança presente aos autos.

Assim, conforme §§ 2º e 3º, do artigo 71, da Lei 14.133/2021, culminado com a Súmula 473, do STF, **REVOGO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90.085/2025, Contratação de Empresa Especializada na Locação de Grupos Geradores de Energia Elétrica, Incluindo Transporte, Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Desinstalação e Retirada, Para Atender a Rede de Saúde do Município de Osasco, em face da seguinte empresa declarada vencedora, **R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº 18.632.071/0001-72 – pelo valor total de **R\$ 978.960,00** (novecentos e setenta e oito mil e novecentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para que sejam providenciadas as medidas cabíveis quanto a reabertura da fase de habilitação.

Osasco, 13 de março de 2026.

SUZETE SOUZA FRANCO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202603051811

Razão Social: QUE TAL UM COOKIE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. dos autonomistas 1828 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.646.540/0001-82
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402004661
Data do Deferimento: 24/10/2024
Data da Validade: 24/10/2025
Responsável Legal: Cinthia Silva dos Santos Henriques
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002154-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CASA DO NORTE RIOCOTENSE LTDA
Endereço: Rua Ari Barroso 108 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.597.797/0001-94
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402004663
Data do Deferimento: 04/11/2024
Data da Validade: 04/11/2025
Responsável Legal: Joao Francisco de Jesus
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002812-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: RODRIGO GOMES DA SILVA FARIA
Endereço: Rua capão bonito 18 - Padroeira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.698.738/0001-32
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 202402005734
Data do Deferimento: 12/11/2024
Data da Validade: 12/11/2025
Responsável Legal: Rodrigo Gomes da Silva Faria
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000188-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: TEX BOI COMERCIO DE CARNES LTDA
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva 2 - Helena Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.809.623/0005-97
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 202402005976
Data do Deferimento: 04/11/2024
Data da Validade: 04/11/2025
Responsável Legal: Leonardo José Gouveia
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001484-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: BIG ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Av. Lourenço Belloli 1041 - Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.992.753/0001-23
Atividade CNAE: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 202402006187
Data do Deferimento: 10/09/2024
Data da Validade: 10/09/2025
Responsável Legal: Paulo Rogerio Mendes
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000214-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: STUDIO ART CABELEIREIROS LTDA ME
Endereço: Av. Pau Brasil 67 - Conjunto res. Morro do farol - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.159.389/0001-76
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 202402006271
Data do Deferimento: 18/10/2024
Data da Validade: 18/10/2025
Responsável Legal: Jose Onildo Carneiro da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000332-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: LRV CHURRASCARIA LTDA
Endereço: Rua Gasparino Lunardi 47 - Jardim das flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.005.458/0001-64
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402007286
Data do Deferimento: 08/10/2024
Data da Validade: 08/10/2025
Responsável Legal: Ellin Cristina Vergani
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001801-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: EVANILDA CARNEIRO SARAIVA
Endereço: Rua Arnaldinha dos Santos Cordeiro 22 - Metalurgicos - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.443.953/0001-37
Atividade CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 202402007452
Data do Deferimento: 06/11/2024
Data da Validade: 06/11/2025
Responsável Legal: Evanilda Carneiro Saraiva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000127-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Rua Henry Ford 673 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.930.514/2674-84
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202402012841
Data do Deferimento: 23/10/2024
Data da Validade: 23/10/2025
Responsável Legal: Tiaqo Martini Bridi
Responsável Técnico: Gabriele Norberto da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000283-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SUSHI SANTO ANTONIO RESTAURANTE LTDA
Endereço: Av. Santo Antonio 1508 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.583.426/0001-19
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202302158823
Data do Deferimento: 21/11/2024
Data da Validade: 21/11/2025
Responsável Legal: Heliana Gonçalves Viana Dutra
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002820-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ODAIR DA SILVA DE MORAIS
Endereço: Av. Pau Brasil 191 - Cidade das flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.394.075/0001-86
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 202402000304
Data do Deferimento: 27/06/2024
Data da Validade: 27/06/2025
Responsável Legal: Odair da Silva de Moraes
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000317-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: K O NASCIMENTO LTDA
Endereço: Av. Olavo Bilac 325 - KM 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.642.540/0001-44
Atividade CNAE: 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Processo: 202402000514
Data do Deferimento: 01/11/2024
Data da Validade: 01/11/2025
Responsável Legal: Kayque Oliveira Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000264-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MARIA IVONE DA SILVA
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo 1889 - Umuarama - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.246.595/0001-09
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 202402000602
Data do Deferimento: 27/06/2024
Data da Validade: 27/06/2025
Responsável Legal: Maria Ivone da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000316-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MERCADINHO VICARLU LTDA ME
Endereço: Rua Acacia 608 - Jardim das flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 53.391.009/0001-37
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202402001237
Data do Deferimento: 09/10/2024
Data da Validade: 09/10/2025
Responsável Legal: Manuel Sebastião Falcão Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000573-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: VALDIR JUVINO DOS SANTOS
Endereço: Rua Irlanda 352 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.314.449/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402001368
Data do Deferimento: 22/10/2024
Data da Validade: 22/10/2025
Responsável Legal: Valdir Juvino dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002810-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: STUDIO HAIR IRENE ORNELAS LTDA
Endereço: Rua Jose Fabiano Rodrigues 10 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.701.837/0001-51
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 202402001527
Data do Deferimento: 27/06/2024
Data da Validade: 27/06/2025
Responsável Legal: Irene Ornelas Cardoso Ferreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000315-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PIZZERIA CALIARI LTDA
Endereço: Rua Dr. Carlos Moraes de Barros 115 - Vila campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.415.288/0001-09
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402001716
Data do Deferimento: 14/10/2024
Data da Validade: 14/10/2025
Responsável Legal: Mariana Cristina Caliar Matecki
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002809-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PAULO CESAR DOS SANTOS PADARIA ME
Endereço: Rua Gardenia 275 - Jardim das flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.260.645/0001-75
Atividade CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 202402002325
Data do Deferimento: 04/10/2024
Data da Validade: 01/10/2025
Responsável Legal: Paulo Cesar dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000057-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PADARIA E MERCADINHO WILSON LTDA ME
Endereço: Rua Euripedes Barsanulfo 10 - Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.080.002/0001-69
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202402002627
Data do Deferimento: 04/10/2024
Data da Validade: 04/10/2025
Responsável Legal: Matheus Caleby Cornelio da Matta
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000351-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: VICENTE BONFATI
Endereço: Rua da estação 299 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.032.740/2129-68
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 202402002877
Data do Deferimento: 11/10/2024
Data da Validade: 11/10/2025
Responsável Legal: Vicente Bonfati
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000345-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: WILLIAN REBOUCAS DE PAULO
Endereço: Av. Santo Antonio 1486 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.344.185/0001-40
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 202402002896
Data do Deferimento: 24/06/2024
Data da Validade: 24/06/2025
Responsável Legal: Willian Rebouças de Paulo
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000314-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SKINA DA MATRIZ PAES E DOCES LTDA EPP
Endereço: Rua Antonio Aqu 1294 - Vila osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.864.186/0001-56
Atividade CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 202402003396
Data do Deferimento: 24/10/2024
Data da Validade: 24/10/2025
Responsável Legal: Edson Ferreira Pessoa
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000152-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: TONINHO SALGADOS LTDA EPP
Endereço: Rua Mario Menin 2 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.710.279/0001-58
Atividade CNAE: 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
Nº Processo: 202402003541
Data do Deferimento: 18/11/2024
Data da Validade: 18/11/2025
Responsável Legal: Luis Antonio das Neves
Responsável Técnico: Denilton Reggioli de Faria
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000049-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: TIAGO POLONIO BORGES
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo 1266 - Umuarama - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.855.686/0001-11
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 202402003760
Data do Deferimento: 28/06/2024
Data da Validade: 28/06/2025
Responsável Legal: Tiago Polonio Borges
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000320-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MARIA AUXILIADORA MACHADO DA SILVA ME
Endereço: Rua Oswaldo Collino 1208 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.062.387/0001-04
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402003804
Data do Deferimento: 11/12/2024
Data da Validade: 11/12/2025
Responsável Legal: Maria Auxiliadora Machado da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002120-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MINI PADARIA FLORA LTDA ME
Endereço: Av. Flora 2068 - Jaguaribe - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.609.981/0001-02
Atividade CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 202402004020
Data do Deferimento: 06/11/2024
Data da Validade: 06/11/2025
Responsável Legal: Antonio Moraes de Azevedo
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000101-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: BAR E SORVETERIA 215 LTDA ME
Endereço: Av. Flora 1300 - Bussocaba - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.164.521/0001-79
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402004141
Data do Deferimento: 27/11/2024
Data da Validade: 27/11/2025
Responsável Legal: Joao Antonio Ramos Victorio
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002305-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MERCADINHO CECILIANO LTDA
Endereço: Praça pastor Jose Maria da Silva 38 - Jardim Elvira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.446.094/0001-19
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202402166692
Data do Deferimento: 03/10/2024
Data da Validade: 03/10/2025
Responsável Legal: Rodrigo Ceciliano Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000759-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SBLP CAFETERIA LTDA
Endereço: Av. Domingos Odalia Filho 301 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.260.162/0001-05
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 202402167271
Data do Deferimento: 23/10/2024
Data da Validade: 23/10/2025
Responsável Legal: Sarah Barbosa Santana Pimentel
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001500-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ABSOLUTHA ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Av. Hilario Pereira de Souza 406 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.881.488/0001-03
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 202402167915
Data do Deferimento: 12/09/2024
Data da Validade: 12/09/2025
Responsável Legal: Thais Luiz Pires
Responsável Técnico: Thais Luiz Pires
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002208-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ABSOLUTHA ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Av. Hilario Pereira de Souza 406 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.881.488/0001-03
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 202402167915
Data do Deferimento: 12/09/2024
Data da Validade: 12/09/2025
Responsável Legal: Thais Luiz Pires
Responsável Técnico: Thais Luiz Pires
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002209-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SORVETERIA DIAS CARVALHO LTDA
Endereço: Rua Piacatu 250 - Munhoz junior - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.943.178/0001-68
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402168289
Data do Deferimento: 04/10/2024
Data da Validade: 04/10/2025
Responsável Legal: Otavio Dias da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002808-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CARRIEL COMERCIO E SERVIÇOS DE PODOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini 62 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.211.246/0001-10
Atividade CNAE: 8690-9/04 - Atividades de Podologia
Nº Processo: 202402170989
Data do Deferimento: 22/11/2024
Data da Validade: 22/11/2025
Responsável Legal: Juliana Ribeiro Carriel
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-869-000063-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: C. UENDEL MACHADO SOARES - DONUTS UNIPessoal
LTDA
Endereço: Av. São Jose 534 - Ayrosa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.668.594/0001-56
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados
preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202502007773
Data do Deferimento: 09/09/2025
Data da Validade: 09/09/2026
Responsável Legal: Cicero Uendel Machado Soares
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000543-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: C. UENDEL MACHADO SOARES - EMPANADAS UNIPessoal
LTDA
Endereço: Av. São Jose 534 - Ayrosa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.668.427/0001-05
Atividade CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados
preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 202502007788
Data do Deferimento: 09/09/2025
Data da Validade: 09/09/2026
Responsável Legal: Cicero Uendel Machado Soares
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000544-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.848/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 022/2022, junto a empresa **CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.387.259/0001-70, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de março de 2026, pelo valor montante de **R\$ 89.089,92 (oitenta e nove mil oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, em atendimento ao paciente A. L. S.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 13 de março de 2026.

SUZETE SOUZA FRANCO
Secretária Municipal da Saúde em Exercício



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.277/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Decisão Judicial nº 1001390-34.2023.8.260405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Máscara Nasal Cirri Mini - Pediátrica**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, pelo valor total de **R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)**, em atendimento a paciente L. N. S.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 13 de março de 2026.

SUZETE SOUZA FRANCO
Secretária Municipal da Saúde em Exercício



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Liminar 1024661-04.2025.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de **APARELHO AUDITIVO**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **LIVRE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.190.686/0001-54, pelo valor total de **R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais)**, em atendimento ao paciente C. O. S..

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 13 de março de 2026.

SUZETE SOUZA FRANCO
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA

Endereço: Avenida dos Remédios, 609 – Remédios – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 37.579.920/0018-64

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 202502004387

Data da Solicitação: 12/03/2026

Responsável Legal: Dayara Tavares Davino Melo – CPF: 322.345.728-35

Responsável Técnico Substituto: Tamires Mendes Agabatuler – CRF/SP: 94.927

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA

Endereço: Avenida dos Remédios, 609 – Remédios – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 37.579.920/0018-64

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 202502004387

Data da Solicitação: 12/03/2026

Responsável Legal: Dayara Tavares Davino Melo – CPF: 322.345.728-35

Responsável Técnico : Tamiris Rodrigues Avelino – CRF/SP: 114.938

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 2025 0203 3544.

Interessado (a): “EMPÓRIO MUTINGA LTDA”.

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 18 e 19, acolho e INDEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “EMPÓRIO MUTINGA LTDA”, localizado na Av. Presidente Médici, 2267 – Vila Menck – Osasco/SP;
- 02). Segue para as devidas providências;
- 03). Publique-se.

Osasco, 11 de março de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 2026 0200 3059.

Interessado (a): **“40.309.339 MARCIA PEREIRA SÃO JOSÉ”**.

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 14 e 15, acolho e **INDEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **“40.309.339 MARCIA PEREIRA SÃO JOSÉ”**, localizado na **R. José Luiz de Jesus Santos, nº 1 – Jd. Conceição – Osasco/SP**;
- 02) . Segue para as devidas providências;
- 03) . Publique-se.

Osasco, 11 de março de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Nº de Protocolo: 2026 0200 3559

Interessado (a): “BAR DO VIOLA DE OSASCO LTDA ME”.

Assunto: **Solicitação do Uso de Passeio Público.**

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 19 e 20, **INDEFIRO** o pedido do uso de passeio público ao estabelecimento comercial “BAR DO VIOLA DE OSASCO LTDA ME”, localizado na **Avenida Analice Sakatauskas, nº 232 – Jardim Bela Vista – Osasco/SP**, por não atender as exigências estabelecidas pelas leis municipais.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 11 de março de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 7576

Interessado: **PAULO CEZAR DOS SANTOS**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 236.399**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **CALDO DE CANA**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 2026 0200 7627

Interessado: **CEZAR EDUARDO GOMES DOS SANTOS**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 174.623**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **DOCES EMBALADOS**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA O RIO

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 7803

Interessado: **EDVALDO MACEDO BARBOSA**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 082.406**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **CACHORRO QUENTE**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 2026 0200 6840

Interessado: **MARIA DAS GRAÇAS ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 083.859**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **CACHORRO QUENTE**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 7003

Interessado: **JOÃO LUIZ ZANETE**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 086.423**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **CALDO DE CANA**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: nº 2026 0200 6895

Interessado: **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 131.161**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **ACESSÓRIOS**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 6759

Interessado: **FABIO SANTOS DE JESUS 69097178568**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 121.024**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **SUCOS NATURAIS, VITAMINAS E ÁGUA DE COCO**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 6833

Interessado: **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 111640**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **CACHORRO QUENTE**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA O RIO

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 6375

Interessado: **FRANCISCO CAMPOS DA SILVA**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 131.165**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **CACHORRO QUENTE**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA O RIO

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 6577

Interessado: **DILVA LIMA DOS SANTOS**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 83.896**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comercio ambulante de **COMERCIO AMBULANTE DE DOCES EMBALADOS**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA O RIO

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 6778

Interessado: ADALBERTO DOS SANTOS

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 136.332**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **ÓCULOS E RELÓGIOS**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 7390

Interessado: **MARIA DE FATIMA FREITAS**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 082.396**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comercio ambulante de **CACHORRO QUENTE**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 7010

Interessado: **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 141.279**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 7817

Interessado: **CARLOS ROBERTO INTRIERI**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 135.543**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 7828

Interessado: **ROSANGELA DOS SANTOS**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 134.616**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **CACHORRO QUENTE**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 2352

Interessado: 63.633.370 PAULO VITOR MORAIS MAIA

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 257.795**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **ESPETOS DE CHURRASCO**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: nº 2026 0200 7168

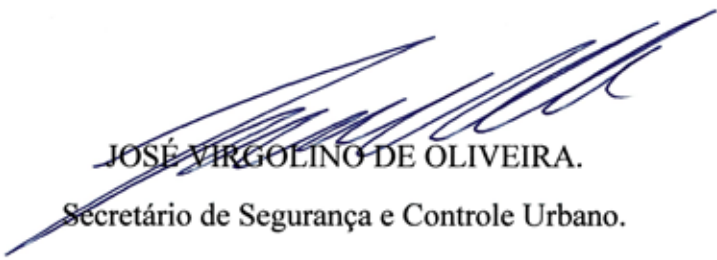
Interessado: **DAMIANA MARIA DA COSTA**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 260.802**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de renovação de Alvará de funcionamento no ramo de comércio ambulante de **CACHORRO QUENTE**;
- 2) Publique-se;
- 3) Após retorne-se os autos para ciência ao interessado.

Osasco, 11 de março de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 019 / 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração CGCC 034/2025 determino **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face ao GCM 3ª Classe Hildebrando Nery de Almeida, matrícula nº 194.827**, pela inobservância da Lei Complementar nº 129 de 2005 em seu artigo 4º, inciso I, III e IV, e artigo 7º, incisos V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º, inciso XIV e artigo 19º, incisos I, II, X, XI, XXXV.

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - Matrícula nº 110.308** como Presidente, **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 06 de março de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU



Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 018 / 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração CGCC 034/2025 determino **Instauração de procedimento especial de exoneração em estágio probatório em face a GCM 3ª Classe Danielle Cristina Fermino de Moraes, matrícula nº 201.039** pela inobservância da Lei Complementar nº 129 de 2005 em seu artigo 3º, artigo 4º, incisos I, II, III e IV, artigo 5º, parágrafo único e artigo 7º, incisos II, V, IX, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18, incisos XIV e XV e artigo 19, incisos I, XV, XIX, XXI e XXXV.

Em cumprimento ao artigo 138 da Lei Complementar nº 129 de 2005, incisos III, IV e VI, conforme artigo 90, inciso I, alíneas “b” e “d”. E no tocante a Lei Complementar nº 334 de 2017, com ênfase ao artigo 8º conforme exigência do 9º parágrafo único e incisos I, II e III.

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - Matrícula nº 110.308** como Presidente, **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 06 de março de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

COMSEA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social/SESAN

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

Ao décimo dia do mês de março (10/03/2026), às 10:00, o Sr. João Paulo Pucciariello Perez, representante do Poder Público Municipal enquanto Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN), deu início à reunião ordinária do COMSEA/Osasco em conjunto com o Presidente do colegiado e representante da sociedade civil (José Lúcio de Amorim) e do Vice-Presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Hugo Camacho). Esta reunião foi realizada de forma on-line, através do link: <https://meet.google.com/jih-grzb-efo>, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, com disponibilização da convocação de reunião por meio eletrônico, enviado previamente/antecipadamente aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco e publicação prévia na Imprensa Oficial do Município (IOMO), nos termos do Regimento Interno vigente. A reunião teve como pautas principais: *1- Prorrogação do prazo de inscrições para Eleição COMSEA mandato/Biênio 2026/2028 e informações atualizadas dos Inscritos da Sociedade Civil; 2- Deliberação do COMSEA referente ao registro de inscrição e para a manutenção do registro de Organizações da Sociedade Civil (OSCs); 3- Informações sobre PAA; 4- Informes gerais.* Após a leitura da pauta registrou-se a presença dos seguintes membros: Conselheiros titulares da sociedade civil com direito a voto: *José Lúcio de Amorim* (Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA e representante da Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis), *Lerilson Cerqueira* (representante do Instituto Caminhos Contra Injustiça), *Jair César* (representante da Associação Grupo do Bem), *Antônia Maria Silva de Oliveira* (representante da Associação Camila); *Reginaldo da Saúde Raimundo* (representante do Instituto Márcia Ferrari); *Maria Helena Meira R. Santos* (representante da Associação Família Esperança). Conselheiros titulares representantes do Poder Público com direito a voto: *Luciana Sampaio* (representante da Secretaria Municipal da Saúde), *João Perez* (representante da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar), *Hugo Camacho* (Vice-presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA e representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), *Carla Milani* (representante da Secretaria Municipal de Educação). Conselheiros suplentes da sociedade civil com direito a voto:



Vagner Camarotto (representante da Associação Viva Quitaúna), Ruberval Clementino de Souza (representante da Comunidade Kolping do Jardim Califórnia). Conselheiros suplentes do Poder Público com direito a voto: Dayeni Pedroso (representante da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar), Izabel Alves Gonzaga de Souza (representante da Secretaria da Saúde) e Adair da Gama (representante da Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda). Ouvintes e convidados: Renan Ruiz (representante da associação ANOSCAR), Marcos Miguel (representante do Instituto Vivereh), Ana Júlia (estagiária da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar), Diego Belioni (representante da Associação Família Esperança), José Vilmar (representante da COOPERAREIS), Heloisa Helena de Souza (representante da Associação Lar Jesus Entre as Crianças), Maristela Leamare Pereira (representante da Associação CEASO), Guilherme Jesus e Debora Magalhães (representante do Instituto Impacto) e Rosemeire Conceição (sociedade civil). Verificado o quórum e membros presentes, o Presidente José Lúcio de Amorim iniciou a reunião saudando os conselheiros participantes e destacando que haveria pautas importantes a serem deliberadas. Na sequência, passou a palavra ao Sr. João Perez, que ressaltou o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Conselho de forma organizada, ágil e transparente, parabenizando o empenho e a dedicação de todos os conselheiros nos últimos anos. Dando início à primeira pauta, João Perez informou que a Comissão Eleitoral optou pela publicação do Comunicado de Alteração do Cronograma do Processo Eleitoral da Sociedade Civil – Biênio 2026/2028 do COMSEA/Osasco, considerando que não houve número suficiente de candidaturas habilitadas para o preenchimento integral das vagas previstas no Art. 2º do Regulamento Eleitoral. Destacou ainda a necessidade de assegurar ampla participação da sociedade civil organizada e garantir a representatividade dos segmentos previstos em lei, motivo pelo qual foi ampliado o prazo de inscrições, por decisão do colegiado com comunicação ao Presidente do COMSEA e à Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar/Secretaria Executiva. Na oportunidade, também foram apresentadas informações atualizadas sobre as inscrições recebidas até o momento, indicando o número de inscrições submetidas, deferidas e indeferidas. Sendo as associações com inscrições deferidas: Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida; Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco; Associação Grupo do Bem; ANOSCAR – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo; CAIFA – Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis; Associação Viva Quitaúna; e Casaviva Instituto Cultural, Ambiental e de Atenção à Família. Foi esclarecido que as inscrições já deferidas não precisam reenviar documentação, enquanto aquelas indeferidas poderão utilizar o novo prazo para regularização. Submetido o novo calendário da eleição do COMSEA biênio 2026-2028, referendado e aprovado por unanimidade dos presentes. A eleição será no dia 25/04/2026, das 9h00 às 13h00, e as inscrições estão abertas até o dia 06/04/2026, conforme comunicado de alteração do cronograma do processo eleitoral, publicado em Imprensa Oficial do Município. Dando continuidade à pauta, João Perez apresentou a Minuta de Resolução do COMSEA/Osasco referente ao cadastro de Organizações da Sociedade Civil, que dispõe sobre



parâmetros e requisitos simplificados para registro de inscrição e manutenção de registro de OSCs no âmbito do Conselho. Informou ainda que, no dia 27 de fevereiro de 2026, foi realizada reunião na sede da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, às 14h00, com convite aberto aos conselheiros e interessados, para discussão do documento. Estiveram presentes nessa ocasião o Sr. Marcos Miguel (Instituto Vivereh), a Sra. Heloísa Helena (Lar Jesus entre as crianças), a Srta. Ana Júlia (equipe da SESAN), além do próprio Secretário João Perez. Durante o encontro, o documento foi debatido e revisado coletivamente, como vem ocorrendo nas últimas reuniões, possibilitando sua apresentação para deliberação final na presente reunião. Após a leitura do documento, que também foi encaminhado previamente aos conselheiros, foi aberto espaço para manifestações. O Sr. Marcos Miguel destacou que todos tiveram oportunidade de participar da construção e revisão da resolução, ressaltando que o documento representa um avanço significativo para a Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional no Município. Ressaltou ainda que eventuais ajustes futuros poderão ser discutidos novamente pelo Conselho. João Perez reforçou que se tratou de uma construção coletiva entre sociedade civil e Poder Público, destacando também que os futuros conselheiros do próximo biênio 2026/2028 terão papel importante na continuidade desse trabalho, especialmente no processo de reconhecimento, validação e certificação de associações e projetos vinculados à política de segurança alimentar no Município, bem como eventuais ajustes necessários. Informou ainda que as inscrições de OSCs, programas e projetos, junto ao Conselho, possuem caráter facultativo, não obrigatório. O conselheiro Jair César manifestou-se afirmando que, após os esclarecimentos apresentados, se sentia apto para a votação e aprovação. Colocado o documento em deliberação, a Resolução foi aprovada por unanimidade, sendo definido que será publicada em anexo à presente ata, com sua numeração. O colegiado destaca que o processo de inscrição de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), programas e/ou projetos junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA possui natureza facultativa, não constituindo requisito obrigatório para o funcionamento das entidades ou para o desenvolvimento de suas atividades ou de projetos ou programas. Ressaltou-se que tal procedimento tem caráter organizativo e de mapeamento das iniciativas relacionadas à Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, não alterando ou ampliando as competências do COMSEA, que permanece com caráter consultivo, conforme estabelecido em seu Regimento Interno e na legislação municipal vigente. Seguindo com a ordem do dia, João Perez apresentou informações sobre o andamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município. Informou que a primeira entrega de 2026 ocorreu no dia 04 de março de 2026, sendo a Cozinha Solidária do Jardim Bonança a primeira entidade contemplada, conforme prevê regulamento do PAA. Na sequência, foi apresentada a lista das associações que serão atendidas progressivamente pelo programa em Osasco, inscritas no banco de alimentos e em conselho de políticas públicas do Município (CMAS e CMDCA), com documentação regular para participação no programa. Esclareceu ainda que existem critérios previamente estabelecidos pelo Governo Federal, entre eles a exigência de



certificação das entidades por Conselhos Municipais, como o CMDCA ou CMAS. Informou também que, futuramente, em novos editais, haverá a possibilidade, em tese, de inclusão da certificação do COMSEA como critério de habilitação, a qual teve seu regulamento aprovado por unanimidade nesta reunião (resolução), podendo ampliar a participação de associações no PAA de Osasco. Nos informes gerais, João Perez comunicou que o Banco de Alimentos passou a contar com novo fluxo interno para solicitações de apoio emergenciais ou eventuais relacionadas a pedidos de OSCs (para oficinas, palestras, eventos culturais e esportivos, atendimentos das OSCs a famílias em situação de vulnerabilidade social, para uso em refeitórios, bem como programas e órgãos com finalidade pública), demandas emergenciais, entre outras (exemplificativo). Informou que, a partir de agora, conforme deliberado pela SEFAM/SESAN, todos os pedidos deverão ser realizados por meio de formulário eletrônico disponibilizado na plataforma Forms, através do link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ZFvdkBDnP0277FICfMtFqYzEkBKswxBEirxySgKHyr9UMkYwVvkyNk83Q0Q0RUNKNzNZTUs0OEtWRi4u>. O link também foi compartilhado no chat da reunião e encontra-se disponível na bio do Instagram do Banco de Alimentos, de forma pública, conforme, ainda Portaria 007/2025 da SESAN/SEFAM, a fim de otimizar os trabalhos, ao mesmo tempo que permite o controle e transparência, com acompanhamento da Supervisão Técnica Nutricional do Banco de Alimentos e da SEFAM/SESAN. Ainda sobre o Banco de Alimentos de Osasco, João Perez informou que a nutricionista Luciana Sampaio, anteriormente vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, passou a integrar a equipe técnica da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar, contribuindo com as demandas do Banco de Alimentos, além de apoiar ações relacionadas à CAISAN, Plano Brasil Sem Fome, integração entre SUS, SUAS e SISA, Alimenta Cidades e à construção do novo Plano Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Clima. Na ocasião, todos deram boas-vindas à profissional, de experiência notória nesta agenda SAN em Osasco. João Perez informou ainda que já está em início de planejamento a construção do novo Plano Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Clima de Osasco, que contará com a participação dos conselheiros do próximo biênio/mandato, das organizações da sociedade civil e da população, com o objetivo de construir o documento de forma participativa e coletiva. Aproveitou também para agradecer aos conselheiros e OSCs que participam ativamente do Projeto Mini Pomares Urbanos, executado pelo Casaviva Instituto cultural, ambiental e de atenção à família em parceria com a SEFAM (termo de fomento), contribuindo na articulação com as comunidades locais, na ampliação de áreas verdes, na arborização, no plantio de mudas frutíferas nativas da Mata Atlântica, na participação comunitária e em oficinas educativas que vêm sendo realizadas. Destacou que o projeto tem transformado espaços públicos, escolas municipais e áreas caracterizadas como desertos alimentares ou em locais de maior vulnerabilidade social da cidade ou sem uso sustentável, em locais com ampliação de arborização, produção de alimentos, benefícios ao meio ambiente, promovendo sustentabilidade e cidadania, pois já foram plantadas cerca de 600 mudas frutíferas nativas da Mata Atlântica e diversas oficinas educativas com o terceiro setor, escolas municipais e



sociedade civil, as quais já foram realizadas até a presente oportunidade. Por fim, foi informado que o atual Conselho permanecerá em exercício até a posse dos novos conselheiros eleitos para o próximo biênio 2026/2028, o que foi aprovado por unanimidade. Assim, fica registrada a aprovação por unanimidade dos assuntos aqui tratados nesta reunião, amplamente discutidos. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente José Lúcio agradeceu a participação e o engajamento de todos os conselheiros, bem como o apoio do Secretário João Perez e de sua equipe. A reunião foi encerrada às 11h00.

José Lúcio de Amorim
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/ COMSEA

João Paulo Pucciariello Perez
Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN)



Anexo da Ata de reunião do COMSEA (Aprovação da Resolução)

RESOLUÇÃO COMSEA OSASCO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre parâmetros e requisitos simplificados para registro de inscrição e para manutenção de registro de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no âmbito do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO – COMSEA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o artigo 6º da Constituição Federal, que reconhece a alimentação como direito social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN), que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a LOSAN e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Osasco, definindo suas competências, composição e atribuições no controle social da política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.640, de 12 de junho de 2014, que cria os componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no Município, incluindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA Osasco;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COMSEA Osasco, publicado em 05 de julho de 2024 na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), que atribui ao referido Conselho a aprovação de resoluções, entre outras atribuições, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco e as diretrizes do SISAN, que fortalecem a participação qualificada da sociedade civil organizada;



CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos, técnicos e transparentes para o registro de inscrição e/ou sua manutenção de Organizações da Sociedade Civil (nos termos definidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), no âmbito do COMSEA Osasco,

O Plenário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco, reunido em Reunião Ordinária realizada em 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução define parâmetros e requisitos simplificados para o registro de inscrição e para a manutenção do registro de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no âmbito do COMSEA Osasco.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 2º Os documentos a que se referem esta Resolução devem ser protocolados junto à Supervisão Administrativa do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco, vinculado à Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, podendo ser por meio eletrônico (e-mail: comsea.sesan@osasco.sp.gov.br), e serão tramitados no Conselho com suporte técnico das unidades da referida Secretaria Executiva.

Parágrafo único. Os documentos complementares que, porventura, o COMSEA/OSASCO solicitar à Organização da Sociedade Civil devem ser apresentados e protocolados, podendo ser por meio eletrônico.

Art. 3º O registro de inscrição de OSCs e/ou de seus serviços, programas e projetos constitui validação e reconhecimento institucional do COMSEA Osasco quanto à atuação e ao funcionamento da Organização no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e na defesa da Soberania Alimentar no Município, não implicando concessão de benefícios financeiros, repasses de recursos, incentivos, vantagens ou qualquer direito de natureza econômica ou patrimonial.

Art. 4º As OSCs deverão ter sede e desenvolver atividades na área de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Osasco.

Parágrafo único. As organizações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos com sede no Município de Osasco, e que atuem alinhadas aos objetivos, princípios e diretrizes da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, poderão solicitar registro de inscrição.



Art. 5º As OSCs cuja atuação preponderante não seja a Segurança Alimentar e Nutricional, mas que também desenvolvam ações nessa área, poderão solicitar inscrição, bem como a inscrição de seus serviços, programas e projetos.

Art. 6º As OSCs com sede em outro Município, que atuem em Osasco, poderão inscrever seus serviços, programas e projetos executados no Município.

Art. 7º As Organizações da Sociedade Civil de Segurança Alimentar mantenedoras, bem como de suas mantidas, que estiverem localizadas no Município de Osasco poderão solicitar inscrição no COMSEA/Osasco.

- I. entende-se por mantenedora, a matriz e como mantida, a filial.
- II. na hipótese da Organização mantenedora localizada no Município de Osasco possuir mais de uma filial (com CNPJ discriminado), será fornecido um único certificado, com relação nominal das filiais inscritas do Município.
- III. averba-se no comprovante de inscrição e registro simplificado da mantenedora inscrita como OSC, a inscrição das filiais desde que localizadas no Município de Osasco e que cumpram os requisitos para a inscrição nos termos desta Resolução.

Art. 8º Para fins desta Resolução, nos termos definidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, considera-se:

I) Organização da Sociedade Civil:

- A) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- B) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;



- C) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS:

Art. 9º São objetivos a serem alcançados com a presente Resolução:

- I. registrar a inscrição de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que desenvolvam programas de atendimento direto, estudo, pesquisa, promoção, assessoramento e defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e na Defesa da Soberania Alimentar no Município de Osasco.
- II. registrar a inscrição dos serviços, programas e/ou projetos de órgãos governamentais e Organizações da Sociedade Civil que façam a intermediação e promovam o trabalho de promoção e defesa de Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e Segurança Alimentar e Nutricional;
- III. propiciar o mapeamento das Organizações que desenvolvem ações voltadas à segurança alimentar e nutricional em Osasco;
- IV. apoiar a criação de serviços, programas e/ou projetos que atendam demandas apresentadas em relação ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), Educação Alimentar e Nutricional e Segurança Alimentar e Nutricional;
- V. apoiar a criação de ações e/ou projetos de: educação alimentar e nutricional e/ou aquisição de alimentos da agricultura familiar e/ou urbana e periurbana, hortas pedagógicas/escolares, hortas urbanas e/ou comunitárias, pomares urbanos, soluções baseadas na natureza com interface à segurança alimentar e nutricional, oficinas educativas com interface à segurança alimentar e nutricional, cozinhas solidárias, cozinhas comunitárias, armazéns e/ou bazar solidários, restaurantes populares, programas de distribuição de renda para compras de alimentos, combate ao desperdício de alimentos, combate à fome e desnutrição, aproveitamento integral de alimentos e/ou distribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar.

CAPÍTULO III



DO REGISTRO DE INSCRIÇÃO:

Seção I - Do Registro de Inscrição de Organizações da Sociedade Civil:

Art. 10. Corresponde ao procedimento de registrar a inscrição junto ao COMSEA/Osasco daquelas Organizações da Sociedade Civil que tenham por missão o desenvolvimento de ações voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e segurança alimentar e nutricional, conforme as seguintes categorias:

- I) **atendimento e promoção;**
- II) **defesa e assessoramento.**

Art. 11. Poderão ser registradas as inscrições na categoria **Atendimento e Promoção** as Organizações da Sociedade Civil que tenham entre seus objetivos estatutários ou comprovadamente a atuação no fomento ao direito humano à alimentação adequada, por meio de:

- I) desenvolvimento de ações que contribuam para a formulação e implementação de programas e políticas públicas voltados especificamente para o combate à fome;
- II) execução de ações que contribuam para o combate de desperdício de alimentos;
- III) execução de ações relacionadas a educação alimentar e nutricional; aquisição de alimentos da agricultura familiar e/ou urbana e periurbana; hortas pedagógicas/escolares; hortas urbanas e/ou comunitárias; pomares urbanos; soluções baseadas na natureza com interface à segurança alimentar e nutricional; oficinas educativas com interface à segurança alimentar e nutricional; cozinhas solidárias; cozinhas comunitárias; armazéns e/ou bazar solidários; restaurantes populares; programas de distribuição de renda para compras de alimentos; combate ao desperdício de alimentos; combate à fome e desnutrição; aproveitamento integral de alimentos; distribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar.

Art.12. Poderão ser registradas as inscrições na categoria **Defesa e Assessoramento**, os órgãos governamentais e as Organizações da Sociedade Civil que tenham entre seus objetivos estatutários ou comprovadamente o desenvolvimento de ações voltadas para a responsabilização dos direitos da soberania e segurança alimentar e nutricional e assessoria em projetos de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), sendo considerados, entre outros:



- I) programas e/ou projetos que promovam e defendam o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);
- II) ações que reivindiquem o cumprimento das funções do Estado no que toca à execução das políticas públicas voltadas à soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional;
- III) promoção de atividades educativas sobre direitos básicos, individuais e coletivos sobre segurança alimentar e nutricional;
- IV) promoção de campanhas educativas sobre segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e demais temas pertinentes;
- V) programas e/ou projetos que promovam o engajamento social e empresarial em propostas para a solução dos problemas relacionados a falta de acesso ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), por intermédio de ação na política de defesa dos seus direitos e/ou por meio de ações exemplares que possam ser disseminadas e multiplicadas;
- VI) programas e/ou projetos que estimulem a consolidação de uma sociedade mais justa, democrática, ética e pacífica, incentivando o pleno exercício da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais, favorecendo, sobretudo, a inclusão social, a soberania alimentar e o desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. Para fins de Registro de Inscrição da Organização da Sociedade Civil de que trata o caput deste artigo, não serão exigidas a execução de todas as ações descritas nos incisos deste artigo.

Art.13. O Certificado de Registro de Inscrição dos órgãos governamentais e das Organizações da Sociedade Civil terão validade de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado por igual período mediante solicitação da interessada e verificação de regularidade documental, na forma desta Resolução, com ciência ao Plenário, dispensada deliberação, salvo provocação.

Art.14. As Organizações da Sociedade Civil com sede em outros Municípios poderão solicitar Declaração de Inscrição, desde que seus Projetos sejam efetivamente executados no Município de Osasco - SP, anexando o certificado de Registro de Inscrição ou Declaração de Inscrição no COMSEA ou no respectivo conselho de política pública da cidade de origem.

Art.15. A Declaração de Inscrição para Projetos terá validade de 4 (quatro) anos, podendo ser renovada por igual período, mediante parecer de regularidade de funcionamento do mesmo.



Seção II- Da Inscrição de Programas e/ou Projetos:

Art.16. A inscrição de Programas e/ou Projetos de órgãos governamentais e de OSCs poderá ser realizada quando de sua implementação e renovada a cada 4 (quatro) anos, observados os requisitos desta Resolução.

Art.17. As alterações, criação ou extinção de programas ou projetos registrados deverão ser imediatamente comunicados ao COMSEA/Osasco para os registros pertinentes.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS:

Art.18. São requisitos para Registro de Inscrição de Organizações da Sociedade Civil no COMSEA/Osasco:

- I) ofereça instalações físicas compatíveis com o regime proposto, em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- II) apresente Plano de Trabalho;
- III) esteja regularmente constituída;
- IV) tenha em seus quadros pessoas qualificadas e compatíveis com o regime proposto e que sejam idôneas;
- V) que se comprometa em adequar e cumprir as resoluções e deliberações expedidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA Osasco;
- VI) apresente a documentação exigida pelo COMSEA.

CAPÍTULO V

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Seção I- Documentos para Registro de Inscrição e Inscrição de Programas/Projetos:

Art.19. São documentos exigidos para as Organizações da Sociedade Civil devidamente constituídas e em funcionamento no Município de Osasco:



- I) requerimento em papel timbrado da Organização (conforme modelo disponibilizado pelo COMSEA/OSASCO), dirigido ao(a) Presidente do COMSEA, solicitando Registro de Inscrição do(s) Programa(s) ou Inscrição do(s) Projeto(s), em duas vias, assinado pelo representante legal (Presidente da Entidade);
- II) cópia do documento de identidade (RG) com foto, Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal do Brasil (CPF) e comprovante de endereço atualizado do responsável legal da Organização;
- III) relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade (RG) e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- IV) comprovar funcionamento regular no Município de Osasco há, no mínimo, um ano;
- V) comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado no Município de Osasco;
- VI) declaração assinada pelo representante legal que todos os membros da Diretoria da Entidade são pessoas idôneas;
- VII) declaração de não participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas;
- VIII) cópia do CNPJ (atualizado e ativo) - expedido pela Receita Federal;
- IX) cópia atualizada/vigente da Ata de Eleição da Diretoria da Organização, devidamente averbada no Cartório competente;
- X) cópia do Estatuto Social da Organização, devidamente averbada no Cartório competente, devendo a Organização da Sociedade Civil estar legalmente constituída;
- XI) cópia do Plano de Trabalho e relatório de atividades executadas no último ano;
- XII) cópia dos programas e/ou projetos a serem inscritos, contendo título, regime de atendimento, identificação, diagnóstico da realidade atendida, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos, metas a cumprir, critérios para inserção e desligamento, recursos financeiros, humanos, físicos e materiais,



processo de avaliação e política de formação dos profissionais, convênios/parceiros;

XIII) cópia da inscrição municipal, se for o caso.

Parágrafo único. Os documentos relacionados deverão ser entregues e protocolados na Supervisão Administrativa do COMSEA. O documento mencionado na alínea XII somente será exigido das Entidades no qual desejam solicitar a Declaração de Inscrição de Programas/Projetos.

Art. 20. Para fins de registro junto ao COMSEA Osasco, a OSC deverá comprovar expressamente em seu Estatuto Social a compatibilidade da sua atuação direta, contínua e/ou prioritária em Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com a Lei Federal nº 11.346/2006 (LOSAN) e a legislação municipal vigente.

§1º Consideram-se ações compatíveis com a Segurança Alimentar e Nutricional, entre outras:

- I) promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);
- II) distribuição, acesso, produção e aproveitamento integral de alimentos;
- III) combate à fome, à insegurança alimentar e ao desperdício de alimentos;
- IV) educação alimentar e nutricional;
- V) apoio a populações em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar;
- VI) agricultura urbana, agroecologia, economia solidária e sistemas alimentares sustentáveis;
- VII) aquisição de alimentos da agricultura familiar e/ou urbana e periurbana; hortas pedagógicas/escolares; hortas urbanas e/ou comunitárias; pomares urbanos; soluções baseadas na natureza com interface à segurança alimentar e nutricional; oficinas educativas com interface à segurança alimentar; cozinhas solidárias; cozinhas comunitárias; armazéns e/ou bazar solidários; restaurantes populares; programas de distribuição de renda para compras de alimentos; combate ao desperdício de alimentos; combate à fome e desnutrição; aproveitamento integral de alimentos; distribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar.

§2º Não será admitida atuação genérica ou indireta, sem relação comprovada com a política de Segurança Alimentar e Nutricional.



§3º A critério do Conselho, ainda que não conste em seu Estatuto Social expressamente a atuação direta com Segurança Alimentar e Nutricional, poderão ser registradas as OSCs que possuem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, ciência e tecnologia, assistência social, moradia, direitos humanos, entre outras de interesse público, desde que comprovadamente executem ações compatíveis previstas no parágrafo 1º.

Art. 21. Para fins de registro junto ao COMSEA Osasco, a OSC deverá desenvolver suas ações de forma continuada, planejada e sistemática, alinhadas às diretrizes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e à Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco.

Art. 22. As ações desenvolvidas no campo da Segurança Alimentar e Nutricional deverão:

- I. possuir caráter gratuito;
- II. priorizar o interesse público, sem finalidade lucrativa;
- III. garantir acesso equitativo, respeitando a dignidade dos usuários.

Art. 23. Para fins de registro junto ao COMSEA Osasco, a OSC deverá demonstrar compromisso com a participação social e o controle democrático, por meio de mecanismos de escuta, envolvimento dos usuários, comunidades ou beneficiários, em consonância com os princípios do COMSEA.

Art. 24. As OSCs solicitantes do registro estarão sujeitas à realização de visita técnica, tais como do Serviço Social e/ou Nutrição e/ou por profissional qualificado relacionado à Política Municipal de Segurança Alimentar, com o objetivo de:

- I. verificar a atuação concreta da entidade em Segurança Alimentar e Nutricional;
- II. analisar a compatibilidade entre estatuto, prática institucional e público atendido;
- III. subsidiar tecnicamente a emissão de parecer para deferimento ou indeferimento do registro.

§1º Ficam dispensadas da visita técnica, a critério do Conselho, as OSCs já cadastradas e ativas no Banco de Alimentos do Município de Osasco, considerando que estas já passaram por avaliação institucional, visita técnica e acompanhamento contínuo.

Art. 25. O registro das OSCs no COMSEA Osasco estará condicionado à:



- I. análise da documentação apresentada;
- II. parecer técnico favorável, quando couber;

Art. 26. O registro concedido poderá ser revisto, suspenso ou cancelado, a qualquer tempo, mediante constatação de:

- I. desvio de finalidade;
- II. interrupção da atuação em Segurança Alimentar e Nutricional;
- III. descumprimento dos critérios estabelecidos nesta Resolução.

Seção II- Documentos para Inscrição dos Programas Governamentais:

Art. 27. São documentos exigidos para a Inscrição de programas de Órgãos Governamentais:

- I) requerimento em papel timbrado do programa (conforme modelo fornecido pelo COMSEA), dirigido ao(a) Presidente do COMSEA, solicitando registro de inscrição dos programas (em duas vias), assinado pelo representante legal (Presidente e/ou Diretor) em duas vias, conforme modelo anexo;
- II) cópia de Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado do Dirigente responsável;
- III) cópia dos Programas e/ou Projetos a serem inscritos, contendo título, regime de atendimento, identificação, diagnóstico da realidade atendida, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos, metas a cumprir, critérios para a inserção e desligamento, número de vagas oferecidas, faixa etária a serem atendida, recursos financeiros, humanos, físicos e materiais, processo de avaliação.

Parágrafo único. Os documentos relacionados no caput deverão ser entregues e protocolados na Supervisão Administrativa do COMSEA/Osasco, e os mesmos serão validados para tramitação após atendidos todos os requisitos desta Resolução Normativa.

CAPÍTULO VI- DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

Art. 28. O pedido de Registro de Inscrição de Programa deverá ser protocolado na sede do COMSEA pela Supervisão Administrativa do COMSEA/Osasco, que o atuará e dará andamento ao processo de acordo com as normas internas.

§1º Deferida as solicitações pelo pleno do COMSEA, a Secretaria Executiva do Conselho, com o apoio da Supervisão Administrativa do COMSEA/Secretaria



Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, expedirá, conforme modelo aprovado pelo COMSEA:

- I) certificado de Registro de Inscrição para Organizações da Sociedade Civil;
- II) certificado de Inscrição de Programas/Projetos para os órgãos Governamentais.

§2º Os documentos relacionados nos incisos I e II deste artigo serão assinados pelo (a) Presidente do COMSEA e pelo Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN e/ou nas suas ausências e impedimentos, pelo substituto imediato.

§3º O Registro terá validade de 4 (quatro) anos, cabendo ao COMSEA/Osasco, a cada 4 (quatro) anos, reavaliar o cabimento de sua renovação, podendo ser revogado a qualquer momento caso a Organização da Sociedade Civil viole os direitos da população atendida, assegurando o direito de ampla defesa.

Art. 29. Os pedidos de Registro de Inscrição terão prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias para tramitação, mediante manifestação da Presidência e deliberação do plenário do COMSEA, contando com a data do protocolo de apresentação da documentação completa pela Organização da Sociedade Civil requerente. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.

Parágrafo único. Para fins de renovação do Certificado de Registro de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil e Certificado de Inscrição de Programas/Projetos dos órgãos Governamentais, fica dispensada a manifestação e deliberação da plenária do COMSEA, exceto, se provocada pela Presidência, ouvida a Equipe Técnica do COMSEA, ou pelo pleno.

Art.30. Compete à Comissão de Visitas e Cadastro do COMSEA realizar visitas técnicas às Organizações da Sociedade Civil requerentes do Registro de Inscrição ou Inscrição de Programas/ Projetos, para elaboração de parecer técnico, preferencialmente acompanhadas de nutricionista e/ou de assistente social e/ou profissional com qualificação e experiência na Política Municipal de Segurança Alimentar, o qual deverá ser analisado e deliberado pela plenária do COMSEA.

Art. 31. Os requerimentos de renovação de Certificado de Registro de Inscrição, para Organizações da Sociedade Civil ou Certificado de Registro de Inscrição de Programas/ Projetos para órgãos governamentais poderão ser protocolados na Supervisão Administrativa do COMSEA no prazo de 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento, munidos de documentação atualizada e cópia dos respectivos certificados anteriores.



Art. 32. Cabe à Secretária Executiva do COMSEA, com o apoio técnico da Supervisão Administrativa do Conselho/SESAN, manter atualizado o banco de dados, acerca do cadastro do Certificado de Registro de Inscrição, para as Organizações da Sociedade Civil e Certificado de Inscrição de Programas/Projetos, para órgãos governamentais, contendo a sua identificação com as seguintes informações: nome, endereço, número do CNPJ, relação dos dirigentes, natureza jurídica e regimes/programas de atendimento.

Art. 33. Compete à Comissão de Visitas e Cadastro do COMSEA:

- I) analisar os documentos e formulários;
- II) realizar visita à Organização da Sociedade Civil e elaborar parecer sobre pedido de Registro de Inscrição, o qual deverá ser apreciado pelo plenário do COMSEA;

Parágrafo único. Na falta da Comissão de Visitas ou Equipe Técnica, a mesma será substituída pela Mesa Diretora que designará membros para as visitas.

Capítulo VII

DA NEGAÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO E/OU INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS.

Seção I- da Negação:

Art. 34. Será negado, por análise e deliberação do plenário do COMSEA/Osasco, o Registro de Inscrição ou de Inscrição de Programas/ Projetos às Organizações que:

- I) não ofereçam instalações físicas compatíveis com as atividades, com o Regime Proposto, em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- II) não apresentem plano de trabalho compatível com os princípios de soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional;
- III) não estejam regularmente constituídas;
- IV) tenham em seus quadros pessoas inidôneas;
- V) não cumprirem os requisitos estabelecidos nesta resolução.

Parágrafo único. Das decisões de indeferimento, cabe recurso ao COMSEA - Osasco, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado



da decisão do COMSEA- Osasco, na Imprensa Oficial do Município de Osasco- IOMO, por meio de ata.

Art.35. O registro de Inscrição e/ou Inscrição de Programas/ Projetos poderá ser suspenso ou revogado quando a Organização:

- I) apresentar irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios da segurança alimentar e nutricional e na presente Resolução;
- II) interromper suas atividades por período superior a 6 (seis) meses, sem motivo justificado;
- III) deixar de executar o(s) Programa(s) inscrito(s);

§1º Estando comprovadas as irregularidades na Organização OSC, será fixado prazo pelo plenário do COMSEA/Osasco, assegurada a ampla defesa aos seus dirigentes, para remoção das irregularidades verificadas.

§2º Esgotados os prazos para remoção das irregularidades e a Organização não apresentar justificativas plausíveis quanto ao seu descumprimento, o COMSEA/Osasco poderá cancelar o registro.

Art. 36. O Registro de Inscrição ou Inscrição de Programa/ Projeto será cancelado quando a entidade:

- I) deixar de atender à exigência que motivou a suspensão;
- II) quando for comunicada a sua extinção;
- III) apresentar irregularidades que extrapole a penalidade de suspensão.

Art. 37. Quando o Registro de Inscrição ou Inscrição de Programa/ Projeto for negado, suspenso ou cancelado, o COMSEA/Osasco fará comunicação e publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco- IOMO, por meio de ata.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais e Transitórias:

Art.38. A concessão de Registro de Inscrição para funcionamento das OSCs de atendimento, bem como a Inscrição dos programas ou projetos dos órgãos governamentais e não governamentais, somente deverá ser concedida com a rigorosa observância da verificação técnica e dos critérios estabelecidos nesta resolução e aprovação do pleno do COMSEA.



Art.39. À Entidade que for concedido Registro será fornecido Certificado de Registro de Inscrição, de acordo com a categoria em que for inscrita, com sua numeração, o período de validade e a assinatura do Presidente do COMSEA e do Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN.

Art.40. Ao Programa ou Projeto inscrito será fornecida uma Declaração de Inscrição no COMSEA, com a respectiva numeração e assinatura do(a) Presidente do COMSEA e do Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN.

Art.41. Qualquer alteração estatutária, da Diretoria, do Dirigente, de endereço, do nº de telefone, e da operacionalidade, deverá ser comunicada ao COMSEA.

Art.42. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação pelo Plenário do COMSEA Osasco.

Osasco, 10 de março de 2026.

José Lúcio de Amorim

**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco/ COMSEA**

João Paulo Pucciariello Perez
**Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social (SESAN)**



ANEXO I DA RESOLUÇÃO COMSEA OSASCO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2026

FICHA DE CADASTRO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Atuante na Política de Segurança Alimentar e Nutricional

(Inscrição Facultativa – conforme Resolução)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

Razão Social: _____
Nome Fantasia (se houver): _____
CNPJ: _____ Data de Fundação: ____/____/____
Endereço Completo: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Município/UF: _____
Telefone(s): _____
E-mail institucional: _____
Site/Redes sociais (se houver): _____

2. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome completo: _____
Cargo/Função: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço residencial: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

3. MODALIDADE DE REGISTRO NO COMSEA/OSASCO:

(conforme art. 10 da Resolução).

() Atendimento e Promoção
() Defesa e Assessoramento

4. ÁREA(S) DE ATUAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

(conforme arts. 9º e 20 da Resolução).

() Promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA
() Combate à fome e à insegurança alimentar
() Educação Alimentar e Nutricional
() Distribuição, acesso e aproveitamento integral de alimentos
() Agricultura urbana, agroecologia, hortas escolares/pedagógicas, pomares urbanos e sistemas alimentares sustentáveis
() Apoio a populações em situação de vulnerabilidade social
() Outros (especificar): _____

**5. PÚBLICO ATENDIDO:**

Faixa etária predominante: _____

Número médio de pessoas atendidas por mês: _____

Territórios/bairros atendidos: _____

6. DECLARAÇÕES:

Declaro, para os devidos fins, que a Organização da Sociedade Civil:

- ☐ não possui fins lucrativos;
- ☐ não participa de campanhas político-partidárias ou eleitorais;
- ☐ desenvolve ações contínuas, planejadas e sistemáticas na área de Segurança Alimentar e Nutricional;
- ☐ compromete-se a cumprir as resoluções e deliberações do COMSEA/Osasco;
- ☐ possui instalações físicas compatíveis com as atividades desenvolvidas, quando aplicável, atendendo às condições adequadas de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade;
- ☐ responsabiliza-se pela manutenção contínua dessas condições e pelo cumprimento da legislação sanitária vigente.

Local e data: _____

Assinatura do(a) representante legal: _____

Nota: O registro possui caráter administrativo e declaratório, não implicando repasse de recursos, benefícios, incentivos, prioridades ou vantagens de qualquer natureza.

LGPD: Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para fins de cadastro, controle social e atividades institucionais do COMSEA/Osasco, nos termos da legislação vigente de proteção de dados pessoais.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO COMSEA OSASCO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2026

FICHA DE CADASTRO DE PROGRAMAS E/OU PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil

(Inscrição Facultativa – conforme Resolução)

Validade da inscrição: conforme art. 15 da Resolução – 4 (quatro) anos, prorrogável por igual período, mediante verificação de regularidade.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA OU PROJETO:

Título: _____

Organização Responsável: _____

CNPJ: _____

Responsável Técnico: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. CARACTERIZAÇÃO:

Período de execução: _____

Território/bairro(s) atendido(s): _____

Público-alvo: _____

Número estimado de atendidos: _____

3. JUSTIFICATIVA:

(Descrição sucinta do programa/projeto e sua relevância para o DHAA e a SAN)

4. OBJETIVOS:

Objetivo geral: _____

Objetivos específicos: _____

5. METODOLOGIA E ATIVIDADES:

(Descrição das ações desenvolvidas)

**6. RECURSOS UTILIZADOS:**

Humanos: _____

Financeiros: _____

Materiais e infraestrutura: _____

7. PARCERIAS (se houver):

8. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

(Indicadores e formas de acompanhamento)

9. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que o programa/projeto está alinhado aos princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e à Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco.

Local e data: _____

Assinatura do(a) responsável: _____

Nota: A inscrição possui caráter declaratório e não gera direito a financiamento, prioridade, benefícios ou vantagens de qualquer natureza.

LGPD: Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para fins de cadastro, controle social e atividades institucionais do COMSEA/Osasco.



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMSEA OSASCO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2026

FICHA DE CADASTRO DE PROGRAMAS E/OU PROJETOS DO PODER PÚBLICO

(Inscrição Facultativa – conforme Resolução)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / PROGRAMA:

Órgão ou Secretaria Responsável: _____

Nome do Programa/Projeto: _____

Responsável pela gestão: _____

Cargo/Função: _____ Telefone: _____

E-mail institucional: _____

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA OU PROJETO:

Objetivo principal: _____

Período de execução: _____

Território/bairro(s) atendido(s): _____

Público-alvo: _____

Número estimado de beneficiários: _____

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS:

(Descrição resumida das atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional)

4. RECURSOS ENVOLVIDOS:

Orçamentários: _____

Humanos: _____

Estrutura física: _____

5. ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR:

(Descrever a contribuição para o DHAA, SAN e SISAN Municipal)



6. DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a inscrição deste programa/projeto junto ao COMSEA/Osasco possui caráter informativo e de articulação intersetorial, não constituindo obrigação legal, nem gerando benefícios, repasses ou vantagens.

Local e data: _____

Assinatura do(a) responsável: _____

LGPD: Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para fins de cadastro, controle social e atividades institucionais do COMSEA/Osasco.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 003/2026**PROCESSO Nº:** 572/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 003/2026**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO**CNPJ Nº:** 46.621.538/0001-14**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**CNPJ Nº:** 07.467.780/0001-23

OBJETO: Contratação de agente de integração para operacionalização e gestão de programa de estágio do IPMO, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 651.283,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais).

VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/03/2028 – 24 (vinte e quatro) meses.

Osasco, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 10/03/2026 13:27:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria nº 082/2026

Osasco, 10 de março de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **ANITA MARIA LAZARIN**, em caráter vitalício sem paridade, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) **MARCO ANTONIO LAZARIN**, ocorrido em 24/10/2025, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, inciso II, § único, Art. 60º, inciso I, IV e V alínea "b", item 6 da Lei Complementar nº 124/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 24/11/2025 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 3547/2025.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 083/2026****Osasco, 10 de março de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **ROBERTO GARCIA**, em caráter vitalício sem paridade, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) **BENEDITA SEBASTIANA TEIXEIRA GARCIA**, ocorrido em 05/12/2025, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, inciso II, § único, Art. 60º, inciso I, IV e V alínea "b", item 6 da Lei Complementar nº 124/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 06/01/2026 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 44/2026.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de Janeiro/2026

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alessandra Doretto de Oliveira	197.911	Cozinheira	18/11/2025 à 07/12/2025
2	Alessandra Pierangelli Gil	96.214	PEB - I Adjunto	01/01/2026 à 30/04/2026
3	Aline Cristina Castro Silva	204.269	Servente de Escola	14/12/2025 à 31/01/2026
4	Aline Elias Sudario	173.977	PDI - I	02/12/2025 à 21/12/2025
5	Ana Luisa Honorato Xavier	194.602	PDI - I	01/12/2025 à 01/12/2025
6	Ana Marcia Reis	195.195	PDI - I	16/12/2025 à 19/12/2025
7	Antonia Lourdes Carneiro de Araujo	136.385	Servente de Escola	19/11/2025 à 09/12/2025
8	Antonio Marcos Batista da Silva	188.299	Cozinheiro	16/01/2026 à 15/04/2026
9	Aparecida Buzao	201.927	Servente de Escola	31/10/2025 à 31/10/2025
10	Aparecida Buzao	201.927	Servente de Escola	11/12/2025 à 11/12/2025
11	Aparecida Buzao	201.927	Servente de Escola	19/12/2025 à 19/12/2025
12	Aparecida Catarina Felizardo Moraes	150.870	Cozinheira	16/01/2026 à 01/03/2026
13	Axel Antonio da Silva Germano Santos	192.562	Oficial de Escola	18/12/2025 à 16/01/2026
14	Bárbara Bauer Ventura	191.811	PDI - I	03/12/2025 à 10/12/2025
15	Bianca Bittencourt Bovolenta	202.533	PEB - I	23/12/2025 à 30/04/2026
16	Billy Jefferson Francisco	204.114	Aux. Dev. e Apoio Escolar	14/11/2025 à 15/02/2026
17	Camila de Freitas Bonilha	80.405	PEB - I	05/11/2025 à 13/11/2025
18	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	03/12/2025 à 16/01/2026
19	Carla Carolina Bonatto Graciano	80.121	PEB - I	30/12/2025 à 30/04/2026
20	Carlos Alberto de Oliveira Leal	198.084	Servente de Escola	12/11/2025 à 26/11/2025
21	Carlos Alberto de Oliveira Leal	198.084	Servente de Escola	02/12/2025 à 31/12/2025
22	Caroline Nascimento Marques	197.785	Cozinheira	27/11/2025 à 27/11/2025
23	Cassia Aparecida Melo Lopes	134.921	Servente de Escola	04/12/2025 à 03/03/2026
24	Cecilia Valeria de Campos Oliveira	90.003	PEB - I	14/01/2026 à 31/08/2026

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JANEIRO/2026

25	Cecilia Valeria de Campos Oliveira	193.612	PEB - I	14/01/2026 à 31/08/2026
26	Celia Regina Correa Lima	28.611	PDI - II	20/01/2026 à 23/01/2026
27	Christianne Lima da Silveira Ramos	181.068	PDI - I	24/12/2025 à 07/01/2026
28	Cinthia Roque dos Santos	178.995	Cozinheira	06/12/2025 à 01/02/2026
29	Cosma Martins Nicolau Mota	152.323	Servente de Escola	17/11/2025 à 14/02/2026
30	Daiane da Rocha Santos	100.654	PEB I - Adjunto	12/12/2025 à 01/06/2026
31	Daniela Aparecida Ferreira Lisboa	131.016	PEB - I	03/12/2025 à 22/12/2025
32	Daniela Silva Albuquerque Soares	192.520	Oficial de Escola	29/12/2025 à 29/01/2026
33	Debora Ceneres Couto	193.044	PEB - I	28/11/2025 à 31/12/2025
34	Debora Soares Barbosa da da Silva	174.051	PEB - II	01/01/2026 à 15/02/2026
35	Dirce Carboni	41.084	PEB - II Educação Física	12/12/2025 à 05/01/2026
36	Dorotilde Cassimiro dos Santos Carvalho	150.115	Cozinheira	01/01/2026 à 14/02/2026
37	Ednildo Joao do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	25/01/2026 à 15/07/2026
38	Elaine Anastacio	93.302	PEB - I	28/11/2025 à 17/12/2025
39	Elaine Anastacio	130.799	PEB - I	28/11/2025 à 17/12/2025
40	Elaine Aparecida Bomtempo Mendes	80.543	PEB - I	16/12/2025 à 18/12/2025
41	Elaine Aparecida da Silva Santos	80.347	PEB - I	20/12/2025 à 12/02/2026
42	Elenice Aparecida dos Santos	156.240	Inspetora de Alunos	05/12/2025 à 04/01/2026
43	Eliane Lima dos Santos	201.691	Cozinheira	26/11/2025 à 23/12/2025
44	Eliane Lima dos Santos	201.691	Cozinheira	05/01/2026 à 07/01/2026
45	Eliane Lima dos Santos	201.691	Cozinheira	10/01/2026 à 16/01/2026
46	Elizabete Soares do Nascimento	180.853	PDI - I	17/12/2025 à 14/02/2026
47	Elizete Bento	132.516	Servente de Escola	28/12/2025 à 31/03/2026
48	Erica Rosa da Silva	129.692	Servente de Escola	30/11/2025 à 30/04/2026
49	Erotildes Franca de Almeida	201.658	Cozinheira	01/01/2026 à 29/01/2026
50	Fabiana Rabassi Cassador	94.178	PEB I - Adjunto	16/12/2025 à 15/03/2026
51	Fabiana Rabassi Cassador	103.822	PEB - I	16/12/2025 à 15/03/2026
52	Fernanda Santana Diniz	198.270	PEB - I	08/12/2025 à 19/12/2025
53	Flaviana de Camargo Campos	81.943	PEB - I	13/12/2025 à 28/12/2025
54	Genira Mendes do Nascimento R. Signore	192.690	Inspetora de Alunos	06/01/2026 à 21/03/2026
55	Giovana Freire Siqueira	192.917	Oficial de Escola	08/12/2025 à 01/01/2026
56	Gisele Aparecida Ramos de Albuquerque	193.603	PEB - I	03/12/2025 à 04/12/2025
57	Giselle Loncarevich da Silva	202.630	PEB - I	18/12/2025 à 19/12/2025
58	Iraci Alves de Souza	157.355	Oficial de Escola	30/07/2025 à 30/11/2005
59	Iraci Alves de Souza	157.355	Oficial de Escola	01/12/2025 à 31/08/2026
60	Irani Barcelos Bonfim Souza	104.771	PDI - II	06/12/2025 à 21/12/2025
61	Ismara Pereira dos Santos	202.876	Servente de Escola	12/12/2025 à 10/01/2026
62	Jaciara Sampaio da Silva	30.420	PDI - II	16/12/2025 à 28/02/2026
63	Jandira de Jesus Alves Rodrigues	180.367	PEB - II Educação Física	08/12/2025 à 19/12/2025
64	Janete Oliveira Barros Rodrigues	197.635	Cozinheira	21/11/2025 à 23/11/2025
65	Janete Oliveira Barros Rodrigues	197.635	Cozinheira	02/12/2025 à 02/12/2025
66	Jonas de Macedo	177.431	Motorista	05/01/2026 à 14/04/2026

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JANEIRO/2026

67	José Ronaldo Souza da Silva	189.585	PEB - II Educação Física	10/12/2025 à 19/12/2025
68	Juliana de Castro Souza	202.883	Servente de Escola	31/10/2025 à 03/11/2025
69	Juliana de Castro Souza	202.883	Servente de Escola	06/11/2025 à 07/11/2025
70	Juliana de Castro Souza	202.883	Servente de Escola	10/11/2025 à 11/11/2025
71	Juliana de Castro Souza	202.883	Servente de Escola	08/12/2025 à 15/12/2025
72	Juliana Silva Alexandrino Pereira	94.098	PEB - I Adjunto	14/12/2025 à 18/12/2025
73	Juliana Silva Alexandrino Pereira	131.989	PEB - I	14/12/2025 à 18/12/2025
74	Karoline Fernandes da Silva	197.818	PDI - I	18/12/2025 à 20/12/2025
75	Kelly Cristina Benetti Caiado	151.137	Cozinheira	28/11/2025 à 27/12/2025
76	Lais da Conceição Soares	197.681	Inspetora de Alunos	03/12/2025 à 15/01/2026
77	Lais da Conceição Soares	197.681	Inspetora de Alunos	16/01/2026 à 29/01/2026
78	Leandra Fatima da Silva Ribeiro	194.028	PDI - I	03/01/2026 à 31/08/2026
79	Leni Madalena Campos	80.646	PEB - I	12/12/2025 à 20/12/2025
80	Lidia Emilia de Lima	181.528	Cozinheira	01/01/2026 à 30/06/2026
81	Ligia Ferreira de Lima	174.147	PDI - I	29/08/2022 à 12/09/2022
82	Ligia Ferreira de Lima	174.147	PDI - I	29/10/2025 à 31/10/2025
83	Lilian Armani Prince Junqueira	189.029	PEB - I Adjunto	30/11/2025 à 15/12/2025
84	Livia de Oliveira Martins Ferreira	194.285	PDI - I	22/12/2025 à 30/04/2026
85	Luana Sarrico Lima	174.934	PEB - I	16/01/2026 à 15/05/2026
86	Lucia Maria da Silva Mendes	199.058	PEB - II Educação Artística	13/01/2026 à 28/02/2026
87	Luciana da Silva Strumbys	128.821	Servente de Escola	16/01/2026 à 31/01/2026
88	Luciana Patricia de Souza	158.898	Auxiliar Copa e Cozinha	24/12/2025 à 15/02/2026
89	Luciano Baracho Magalhaes	201.593	Zelador de Escola	16/01/2026 à 15/04/2026
90	Lucimar Gonçalves dos Santos Gomes	36.629	Pajem	31/12/2025 à 31/12/2026
91	Luiz Carlos Valentin Liorbano	200.285	Servente de Escola	14/12/2025 à 28/02/2026
92	Marcia Simeoni	189.442	PEB - II Inglês	13/12/2025 à 17/12/2025
93	Margarete da Silva La Torraca	131.284	PEB - I	27/12/2025 à 30/06/2026
94	Margarida de Souza Belisario	150.597	Cozinheira	01/01/2026 à 31/08/2026
95	Maria Aparecida Bento Aguiar	156.643	Servente de Escola	08/10/2025 à 10/10/2025
96	Maria Audilene da Cruz Santos	193.197	PEB - I	01/10/2025 à 18/12/2025
97	Maria Claudia dos Santos Alves	182.753	Inspetora de Alunos	15/12/2025 à 30/12/2025
98	Maria Cristina Rodrigues	175.791	Cozinheira	08/12/2025 à 22/12/2025
99	Maria Cristina Rodrigues	175.791	Cozinheira	05/01/2026 à 31/03/2026
100	Maria de Fatima da Franca	200.673	Servente de Escola	17/01/2026 à 21/02/2026
101	Maria Fabia Correia Reis	195.510	PDI - I	01/01/2026 à 28/02/2026
102	Maria Ferreira dos Santos	189.873	PDI - I	13/12/2025 à 21/12/2025
103	Maria Jose Pereira Borges	193.824	PEB - I	05/12/2025 à 01/06/2026
104	Maria Jose Pereira Borges	190.821	PDI - I	05/12/2025 à 01/06/2026
105	Maria Lurdes Ana de Jesus Silva	193.767	PEB - I	01/12/2025 à 21/12/2025
106	Maria Marciana Lima Ferreira	193.480	PEB - I	08/12/2025 à 22/12/2025
107	Marlei Carneiro Teixeira	203.430	PEB - I	05/12/2025 à 19/12/2025
108	Mauricio Jose Mendes	132.368	Zelador de Escola	13/12/2025 à 30/04/2026

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JANEIRO/2026

109	Miria Santos da Silva	150.734	Cozinheira	16/01/2026 à 16/01/2026
110	Nara Eloisa de Paula Santos	195.713	PDI - I	16/12/2025 à 19/12/2025
111	Natalia de Castro Antunes	181.324	PEB - II Educação Artística	30/11/2025 à 13/12/2025
112	Nelci Santana da Costa	30.640	PDI - I	26/11/2025 à 19/12/2026
114	Nilda Natalina de Araujo	129.389	Inpetora de Alunos	09/12/2025 à 09/01/2026
115	Nilda Natalina de Araujo	129.389	Inpetora de Alunos	10/01/2026 à 23/01/2026
116	Paula Andreza dos Reis Munhoz	158.415	Servente de Escola	17/10/2025 à 17/10/2025
117	Paula Andreza dos Reis Munhoz	158.415	Servente de Escola	03/11/2025 à 04/11/2025
118	Paula Andreza dos Reis Munhoz	158.415	Servente de Escola	05/11/2025 à 08/11/2025
119	Paula Andreza dos Reis Munhoz	158.415	Servente de Escola	12/12/2025 à 18/12/2025
120	Paula Gudina Souza	93.972	PEB - I	17/12/2025 à 18/12/2025
121	Paula Maria Furtado Alves Ferreira	202.663	PDI - I	15/12/2025 à 17/12/2025
122	Phelipe Augusto Alves de Toledo	199.538	Servente de Escola	14/01/2026 à 15/01/2026
123	Priscila Coelho Florencio	204.136	PDI - I	11/12/2025 à 25/12/2025
124	Priscilla Paula Lourenço da Silva	203.894	PEB I Adjunto	01/01/2026 à 31/03/2026
125	Railda Maria dos Santos Vellei	173.522	PEB - I	10/12/2025 à 11/12/2025
126	Regina Celia Gomes	175.828	Cozinheira	01/01/2026 à 30/01/2026
127	Renata Lopes Basso	138.999	Oficial de Escola	08/12/2025 à 28/02/2026
128	Rhodriogo Giovanni Livatino da Silva	198.794	Zelador de Escola	29/11/2025 à 03/12/2025
129	Rhodriogo Giovanni Livatino da Silva	198.794	Zelador de Escola	08/12/2025 à 22/12/2025
130	Rhodriogo Giovanni Livatino da Silva	198.794	Zelador de Escola	05/01/2026 à 19/01/2026
131	Rhodriogo Giovanni Livatino da Silva	198.794	Zelador de Escola	26/01/2026 à 30/01/2026
132	Rosangela Silva Bastos Chagas	150.108	Cozinheira	09/01/2026 à 31/07/2026
133	Rosemar Gonçalves da Silva	181.808	Cozinheira	16/01/2026 à 01/03/2026
134	Rosemeire Lopes Lima	104.745	PDI - I	08/12/2025 à 01/04/2026
135	Rosimeire Aparecida Nicastro	157.394	Oficial de Escola	04/12/2025 à 02/01/2026
136	Rosimeire Aparecida Nicastro	157.394	Oficial de Escola	07/01/2026 à 31/01/2026
137	Sabbah Shelm M. Allawy G. de Moraes	204.367	Oficial de Escola	25/12/2025 à 14/04/2026
138	Sandra Regina Escobar	110.609	PEB - II Educação Física	01/01/2026 à 31/03/2026
139	Shirley Lyra Braz Santos	151.166	Cozinheira	20/12/2025 à 31/07/2026
140	Silvana Cobo Bueno	130.566	PEB - I	10/12/2025 à 16/12/2025
141	Silvana Cobo Bueno	173.864	PEB - I	10/12/2025 à 16/12/2025
142	Simone Catarina de Moraes	173.711	PEB - I	20/12/2025 à 17/02/2026
143	Solange Cardoso Gomes	135.834	Servente de Escola	18/12/2025 à 18/12/2025
144	Solemar Pereira	199.532	Inspetora de Alunos	30/12/2025 à 27/01/2026
145	Sthephane Melina de Oliveira	202.562	Oficial de Escola	27/11/2025 à 01/02/2026
146	Sueli Filomena dos Santos	131.784	Oficial de Escola	31/12/2025 à 14/02/2026
147	Sumara Rugno	105.564	PEB - I	23/12/2025 à 28/02/2026
148	Sumara Rugno	154.009	PEB - I	23/12/2025 à 28/02/2026
149	Talita Nascimento Santos Oliveira	190.785	PDI - I	10/06/2025 à 23/06/2025
150	Tarcila Tavares dos Santos	193.697	PEB - I	18/12/2025 à 31/03/2026
151	Tatiana de Oliveira	82.994	PEB - I	10/11/2025 à 14/12/2025

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JANEIRO/2026

152	Tatiana de Oliveira	98.283	PEB - I Adjunto	10/11/2025 à 14/12/2025
153	Tayna Bispo Proton da Fonseca	198.139	Servente de Escola	12/12/2025 à 31/12/2025
154	Thais Christine F. de Albuquerque Gomes	189.959	PEB - I	01/12/2025 à 20/12/2025
155	Thiago Henrique Teodoro de Assis	203.434	PEB - I	08/12/2025 à 19/12/2025
156	Uslene Souza da Silva	199.562	Servente de Escola	10/12/2025 à 12/12/2025
157	Valdeci José de Lima	193.496	PEB - I	20/12/2025 à 17/06/2026
158	Vera Lucia de Faria	183.742	Cozinheira	17/12/2025 à 31/12/2025
159	Vitoria Regia Costa Santos	192.526	Inspetora de Alunos	16/12/2025 à 26/12/2025
160	Viviane Sacramento Santos Nascimento	130.758	PEB - I	07/12/2025 à 30/01/2026
161	Washington Ferraz de Oliveira	200.831	Oficial de Escola	29/11/2025 à 28/02/2026

SECRETARIA DA SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aglair Rosa Domingues Novaes	129.437	Técnico de Enfermagem	11/12/2025 à 15/02/2026
2	Agliberto Barbosa de Oliveira	188.684	Médico Ginecologista	16/01/2026 à 30/06/2026
3	Alesandra Batista de Oliveira	174.966	Técnico de Enfermagem	16/12/2025 à 15/01/2026
4	Alessandra de Lara Lima Moises	151.788	Enfermeira	16/12/2025 à 24/01/2026
5	Alessandra de Lara Lima Moises	181.014	Enfermeira	16/12/2025 à 24/01/2026
6	Alexandre Macario de Lima	195.490	Técnico de Enfermagem	11/01/2026 à 06/02/2026
7	Alzirene Oliveira Lauermann	128.934	Técnico de Enfermagem	25/11/2025 à 23/01/2026
8	Alzirene Oliveira Laurermann	128.934	Técnico de Enfermagem	24/01/2026 à 26/01/2026
9	Ana Cristina Fernandes Silva	91.715	Enfermeira Obstetra	18/12/2025 à 03/02/2026
10	Ana Paula Narciso Cardoso	195.919	Técnico de Enfermagem	16/01/2026 à 30/04/2026
11	Andrea dos Santos Dal Bello	187.360	Técnico de Enfermagem	01/01/2026 à 30/03/2026
12	Andreia Pereira de Oliveira	182.497	Técnico de Enfermagem	22/12/2025 à 30/06/2026
13	Aparecida Angelica S. de Souza Franco	195.956	Técnico de Enfermagem	18/12/2025 à 02/03/2026
14	Bianca de Lima Costa	181.524	Tecnico de Enfermagem	05/12/2025 à 02/02/2026
15	Bruna Mazon E Souza Reis	150.417	Enfermeira	30/11/2025 à 17/12/2025
16	Carla Tancredi dos Santos	178.590	Enfermeira	23/01/2026 à 23/01/2026
17	Cesar Wanderley Miura	95.565	Médico Ginecologista	31/12/2025 à 28/06/2026
18	Cleber da Silva Jorge	95.054	Auxiliar de Enfermagem	06/12/2025 à 29/01/2026
19	Cristiana Jorge de Campos	181.601	Psicóloga	24/11/2025 à 31/03/2026
20	Deborah Haydee Andrade P. de Oliveira	181.770	Médica Socorrista	28/12/2025 à 10/02/2026
21	Domingas Machado Macedo Melo	130.973	Técnico de Enfermagem	18/12/2025 à 31/12/2025
22	Edith Firmino de Almeida	93.699	Agente de Saúde	10/01/2026 à 28/02/2026
23	Elio Frinxeiro	78.961	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2025 à 09/03/2026
24	Elizamar Belote Carneiro	104.677	Farmacêutica	02/12/2025 à 01/02/2026
25	Erika Cristina Bittencourt Silva	201.640	Oficial Administrativo	02/01/2026 à 16/01/2026
26	Fabiane Guimarães Barbosa	182.905	Técnico de Enfermagem	29/12/2025 à 30/04/2026
27	Fabiola Silva Moraes	129.569	Atendente	20/01/2026 à 15/03/2026
28	Flavia Aparecida Vitor Alves Silva	97.570	Técnico de Enfermagem	28/11/2025 à 09/01/2026

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - JANEIRO/2026

29	Giuliane Gomes da Silva	181.154	Técnico de Enfermagem	06/01/2026 à 31/01/2026
30	Haidee Henrique	187.185	Oficial Administrativo	01/01/2026 à 31/12/2026
31	Iara Cristina da Silva Santos	174.766	Enfermeira	01/12/2025 à 29/01/2026
32	Isabel Cristina Nunes de Oliveira	133.494	Técnico de Enfermagem	16/01/2026 à 31/07/2026
33	Ivana Zanini de Toledo	188.961	Enfermeira	28/12/2025 à 13/01/2026
34	Jeane Gonçalves Silva Nascimento	180.046	Técnico de Enfermagem	16/01/2026 à 05/03/2026
35	Jose Helio Man Marinho	67.901	Médico Ginecologista	13/12/2025 à 28/12/2025
36	Joseas Batista Filho	95.536	Médico Clínico Geral	21/12/2025 à 28/02/2026
37	Jussara Aparecida Gomes	93.957	Técnico de Enfermagem	21/12/2025 à 29/12/2025
38	Karla Ribeiro da Silva	129.138	Técnico de Enfermagem	01/12/2025 à 31/01/2026
39	Laura Cardinal dos Santos	203.386	Técnico de Enfermagem	06/12/2025 à 13/01/2026
40	Livia Maria do Nascimento	203.940	Dentista Diarista	01/01/2026 à 01/07/2026
41	Marcia Cordeiro dos Santos	179.078	Técnico de Enfermagem	15/12/2025 à 20/12/2025
42	Maria da Solidade Santos	97.270	Técnico de Enfermagem	26/11/2025 à 09/01/2026
43	Maria da Solidade Santos	97.270	Técnico de Enfermagem	16/01/2026 à 15/04/2026
44	Maria de Lourdes da Silva Dell Orti	97.345	Enfermeira	18/10/2025 à 30/10/2025
45	Maria Luiza de Mello Azevedo Moraes	197.474	Dentista Diarista	10/12/2025 à 30/01/2026
46	Mariane Ferreira Gatti	183.747	Enfermeira	09/01/2026 à 19/01/2026
47	Maristela Naves Hilario de Assis	106.153	Auxiliar de Enfermagem	23/12/2025 à 24/12/2025
48	Mauro Siqueira de Souza	95.300	Auxiliar de Enfermagem	30/11/2025 à 17/12/2025
49	Mauro Siqueira de Souza	95.300	Auxiliar de Enfermagem	18/12/2026 à 10/04/2026
50	Merylin Cristina Souza Prado	133.778	Atendente	01/01/2026 à 31/03/2026
51	Neusa Lessi Rodrigues	95.459	Técnico de Enfermagem	01/01/2026 à 15/01/2026
52	Neuza Miyuki Kamachi Yamaguchi	99.589	Médica Pediatra	01/01/2026 à 30/06/2026
53	Neuzeli Gloria dos Santos	181.337	Técnico de Enfermagem	30/11/2025 à 28/02/2026
54	Nubia Mota Martins	130.276	Técnico de Enfermagem	29/12/2025 à 11/02/2026
55	Nubia Sueli Souza dos Santos	182.079	Técnico de Enfermagem	01/01/2026 à 31/05/2026
56	Osvaldo Gomes Silva	90.790	Atendente	27/11/2025 à 15/01/2026
57	Rafael Querino de Souza	177.565	Serralheiro	05/12/2025 à 03/01/2026
58	Raulene Cardoso Sampaio Ramos	198.630	Técnico de Enfermagem	22/12/2025 à 30/06/2026
59	Rebeca Critiane Carrossoni da Silva	97.279	Técnico de Enfermagem	01/01/2026 à 29/06/2026
60	Rodnei Marques Barroso	179.249	Técnico de Enfermagem	16/01/2026 à 16/03/2026
61	Rodnei Marques Barroso	197.244	Enfermeiro	16/01/2026 à 16/03/2026
62	Rogério Santos da Silva	151.586	Enfermeiro	01/01/2026 à 19/01/2026
63	Ronaldo Carlos da Silva	183.270	Condutor de Ambulância	11/12/2025 à 15/02/2026
64	Rosa Lucinda dos Santos	187.347	Técnico de Enfermagem	29/11/2025 à 31/01/2026
65	Rosineia de Moraes Martins	151.567	Enfermeira	16/01/2026 à 15/04/2026
66	Samy Ahmad El Assal	68.602	Auxiliar de Enfermagem	08/01/2026 à 01/07/2026
67	Sandra Regina Aranega de Souza Moraes	199.954	Oficial Administrativo	01/12/2025 à 25/01/2026
68	Sandra Regina Aranega de Souza Moraes	199.954	Oficial Administrativo	26/01/2026 à 30/01/2026
69	Sara de Lima Estima	91.051	Enfermeira Sanitarista	07/12/2025 à 31/01/2026
70	Silvana de Souza Dias	99.773	Enfermeira	26/12/2025 à 09/01/2026

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - JANEIRO/2026

71	Silvana Eleuterio Gonçalves	181.748	Auxiliar Serviços Gerais	29/12/2025 à 31/12/2025
72	Sueli Rugno	148.146	Psicóloga	01/01/2026 à 30/04/2026
73	Talita Nogueira Costa	200.205	Enfermeira Obstetra	05/01/2026 à 05/03/2026
74	Vanessa Maiolino Croce	94.957	Auxiliar de Enfermagem	01/01/2026 à 31/03/2026
75	Vera Maria Schabiuc	150.508	Enfermeira	01/01/2026 à 31/03/2026
76	Vera Souto Proença	184.197	Técnico de Enfermagem	16/01/2026 à 07/04/2026
77	Veronica Viudes	196.439	Técnico de Enfermagem	10/12/2025 à 15/01/2026
78	Viviane Aparecida Mussato	195.443	Técnico de Enfermagem	10/12/2025 à 09/01/2026
79	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	16/01/2026 à 31/01/2026
80	Walter Anibal Filho	100.162	Enfermeiro	15/12/2025 à 20/12/2025
81	Wilson de Oliveira Santos	90.921	Técnico de Radiologia	13/12/2025 à 21/02/2026
82	Wilson Roberto Ribeiro Novaes	27.946	Agente Fiscal	26/12/2025 à 23/02/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriane de Paula Rocha	195.501	Cuidador Social	20/12/2025 à 28/02/2026
2	Alice Afonso Pereira Santos	204.008	Psicóloga	11/12/2025 à 05/01/2026
3	Edna de Freitas Marques Leite	151.554	Cozinheira	28/12/2025 à 30/04/2026
4	Ellen Keiko Watanabe	201.171	Cuidador Social	10/11/2025 à 26/02/2026
5	Fatima Aparecida Yoshimura	175.822	Cozinheira	02/12/2025 à 29/01/2026
6	Janete de Jesus Souza Atanazio	203.977	Cuidador Social	01/01/2026 à 14/01/2026
7	Julia Braga de Moraes	192.980	Auxiliar Copa e Cozinha	01/01/2026 à 31/03/2026
8	Maria Cristina Souza dos Santos	194.995	Cuidador Social	01/01/2026 à 31/03/2026
9	Mikaella Santos do Nascimento	199.291	Assistente Social	28/11/2025 à 28/02/2026
10	Nilza Ferraz da Rocha	150.445	Atendente	31/12/2025 à 11/02/2026
11	Osvaldo Francisco da Silva Junior	194.974	Auxiliar Cuidador Social	09/12/2025 à 01/02/2026
12	Rosangela Aparecida Fernandes Moles	192.349	Assistente Social	19/01/2026 à 24/01/2026
13	Thiago Lima Macedo Souza	197.476	Educador Social	15/12/2025 à 08/02/2026

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Anna Stella de Oliveira Cunha	201.366	Oficial Administrativo	20/12/2025 à 30/06/2026
2	Carlos Alberto Messias	200.406	Supervisor de Apoio	26/12/2025 à 30/12/2025
3	Felipe Darwin Ramos Ribeiro	204.565	Ajudante Geral	30/12/2025 à 13/01/2026
4	Georgeano Marcionilo da Silva	190.204	Eletrecista	20/12/2025 à 18/01/2026

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO - STUDE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Sirlei Maria Ramos de Almeida	192.446	Auxiliar Copa e Cozinha	09/11/2025 à 12/01/2026

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Bruna Fagundes	201.034	Guarda Civil Municipal	30/12/2025 à 31/01/2026
2	Caio Cesar Haurani de Santana	131.787	Agente Fiscal	28/12/2025 à 11/01/2026
3	Caio Henrique dos Santos Sebastião	202.521	Guarda Civil Municipal	09/11/2025 à 12/01/2026
4	Danilo de Oliveira	190.925	Guarda Civil Municipal	02/01/2026 à 21/01/2026
5	Decio Missiano de Oliveira	20.829	Oficial Administrativo	08/01/2026 à 12/02/2026
6	Diego Rodolfo Costa Morelli	190.878	Guarda Civil Municipal	19/12/2025 à 28/02/2026
7	Eliseu de Sousa Silva	137.091	Vigia Municipal	05/11/2025 à 15/01/2026
8	Fernando Cesar Rodrigues	190.927	Guarda Civil Municipal	10/12/2026 à 22/02/2026
9	George Rocha	20.888	Vigia Municipal	04/12/2025 à 03/03/2026
10	Guilherme Naliati Lima	191.836	Guarda Civil Municipal	21/12/2025 à 25/02/2026
11	Helen Cristina das Neves G. Roberto	110.305	Guarda Civil Municipal	16/12/2025 à 01/04/2026
12	Jefferson Rodilha	18.265	Guarda Civil Municipal	01/01/2026 à 30/04/2026
13	Lucas Aparecido de Souza	194.810	Guarda Civil Municipal	19/12/2025 à 09/01/2026
14	Michele Vizzari	190.879	Guarda Civil Municipal	21/12/2025 à 30/04/2026
15	Robson Cristhofer Costa	194.874	Guarda Civil Municipal	19/12/2025 à 30/06/2026
16	Sergio Cleiton de Assunção	153.123	Vigia Municipal	22/12/2025 à 01/04/2026

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alan Ferreira de Moraes	90.648	Atendente	15/12/2025 à 19/12/2025
2	Alan Ferreira de Moraes	90.648	Atendente	06/01/2026 à 10/01/2026

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Sidiney Alves da Silva	20.899	Oficial Administrativo	02/01/2026 à 30/06/2026

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Dulceli Caires Araujo	199.224	Arquiteto	23/12/2025 à 15/03/2026

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETR

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	16/12/2025 à 14/04/2026

SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Andre Luiz Gonçalo da Silva	197.386	Agente de Trânsito	10/12/2025 à 25/02/2026

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Bianca Silva Oliveira	3.581	PDI - I	19/12/2025 à 01/01/2026
2	Nicole Francisca Henrique dos Santos	3.740	PEB - I	12/12/2025 à 26/12/2025

SECRETARIA FINANÇAS - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Artur Vicente da Silva Cruz	158.720	Contador	22/12/2025 à 22/12/2025
2	Fabio Gomes Marques	156.335	Economista	22/11/2025 à 06/01/2026
3	Renan da Silva Melo	187.576	Fiscal Tributário	09/12/2025 à 22/01/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luiz Fernando Hengle	190.069	Oficial Administrativo	15/12/2025 à 30/06/2026
2	Edson Crusco	67.856	Médico Psiquiatra	16/01/2026 à 03/02/2026
3	Danielle Brosk Ferreira	198.588	Oficial Administrativo	26/12/2025 à 05/03/2026

CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cremilda Santos da Silva	60.129	Recepcionista	16/12/2025 à 29/01/2026
2	Rodrigo Campos de Souza	60.121	Historiador	20/01/2026 à 31/01/2026

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Pamela Cristina Luckesi	183.855	Oficial Administrativo	23/12/2025 à 15/02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Maria Cristina da Silva	93.349	Técnico de Artes	10/12/2025 à 31/01/2026

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO- FITO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cassia Danielly Ribeiro da Rocha	3.596	PDI - I	25/11/2025 à 26/11/2025
2	Juliana Pareira Luz	3.525	PDI - I	08/12/2025 à 19/12/2025
3	Juliet dos Santos Freitas	1.930	PDI - I	05/12/2025 à 09/12/2025
4	Luciana Nunes Rodrigues Lucas	3.725	PDI - I	04/12/2025 à 04/12/2025
5	Michelle Duarte Menezes Cevada	3.938	PDI - I	13/11/2025 à 14/11/2025
6	Nathalia Meneses de Sá	3.496	PDI - I	17/11/2025 à 19/11/2025
7	Rebeca de Paula Fernandes	3.749	PDI - I	24/11/2025 à 05/12/2025
8	Tainara Cristina da Silva Felizardo	3.491	PDI - I	16/11/2025 à 19/11/2025

Osasco, 4 de março de 2026

Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)

PROCESSO N. 4811/2018 – **MARIA CRISTINA DA COSTA MELLO** / Zeladora de Escola, matrícula n. 157.763 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 04/02/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 2705/2025 – **AMALIA CRISTINA CARREIRA MORAIS** / PEB – II Adjunto Educação Física, matrícula n. 100.569 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 05/02/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 89/2025 – **ANA LUCIA DE ARAUJO DOMINGUES** / Cozinheira, matrícula n. 176.416 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 09/02/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 104/2025 – **FLAVIA LUCIA FERREIRA DA SILVA** / PEB - I, matrícula n. 193.374 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 24/02/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 2694/2025 – **EDILENE MARIA DA SILVA BARROS** / Cozinheira, matrícula n. 187.688 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 24/02/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 2698/2025 – **NILDILENE GOMES LEITÃO** / Servente de Escola, matrícula n. 131.917 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 13/02/2026 à 13/02/2027 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 3582/2025 – **FABIO KENDY OSAKI** / Guarda Civil Municipal, matrícula n. 190.888 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 26/02/2026 à 26/02/2028 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 2700/2025 – **ADRIANA APARECIDA DA SILVA MACIEL** / PDI - I, matrícula n. 194.257 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 25/02/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 910/2023 – **KAROLYNA VALENTIN LOURENÇO DE SOUZA** / PDI - I, matrícula n. 131.450 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 03/03/2026 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO N. 3536/2025 – **ANDREA JACOTE LIMA** / PEB - I, matrícula n. 131.450 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 03/03/2026 – **DEFINITIVA**.

Osasco, 11 de março de 2026


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (26.02.2026), às 10h20m, na sala de reunião da sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO), situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, Centro, Osasco, São Paulo, reuniu-se o Conselho Fiscal (CONFIS), criado pelo Decreto Municipal nº 14.470, de 14 de novembro de 2024, com a presença dos membros conselheiros: **Cícero Simões** – Presidente do CONFIS e representante titular dos servidores inativos, **Rozangela Ferreira de Sousa Henrique** – Secretária Geral e representante titular da Câmara Municipal de Osasco, **Rafael Cardoso dos Santos** – representante suplente da Câmara Municipal de Osasco, **Adriana Aparecida Leal Chagas** – representante titular da FITO, **Marcelo Bernardino Araujo** – representante suplente da FITO, **Aparecida Freire de Palma** – representante titular do IPMO, **Edna Bazan** – representante suplente do IPMO, **convidados:** Dr. Fabricio S. de Goes Araújo – Diretor, Ricardo de Camargo Sanchez Pereira – Diretor Financeiro, Dra. Simone Aparecida de Souza Camargo – Diretora de Benefícios, Francimar S. Pessoa – Controle Interno, Sérgio Luiz Sanches Antonio – Contador, Dr. Francisco Infante – Diretor Jurídico e Adriana de Oliveira Vicente. A reunião foi coordenada pelo presidente do CONFIS, Sr. Cicero Simões, que verificou a presença de quórum suficiente para a realização dos trabalhos. A pauta da reunião incluiu os seguintes assuntos: **1 – Eleição para Presidente e Secretário (a) Geral com mandato para o período de 02/2026 à 02/2027; 2 – Apresentação e deliberação do Relatório de ações judiciais, conforme ofício nº 01/2026; 3 – Apresentação dos Relatórios Trimestrais de Investimento – 2º Semestre de 2025; 3 – Apresentação e deliberação do Relatório atualizado dos acordos firmados com os servidores aposentados e pensionista da Câmara Municipal de Osasco; 4 – Apresentação e deliberação do Relatório das aposentadorias e pensões concedidas no exercício de 2025; 5 – Assuntos Gerais.** O presidente do CONFIS dando sequência, agradeceu a presença de todos e, passando à pauta da reunião deu início a deliberação do **item 1 – Eleição para presidente e Secretário (a) Geral com mandato para período de 02/2026 à 02/2027;** - se apresentaram como candidatos para o cargo de Presidente os senhores: **Cícero Simões e Rozangela Ferreira de Sousa Henrique**, e para o cargo de Secretário (a) Geral a **Sra. Aparecida Freire de Palma**, em seguida passou-se para a votação dos candidatos, sendo eleito com 6 (seis) votos para o cargo de Presidente a **Sra. Rozangela Ferreira de Sousa Henrique** e, para o cargo de Secretário (a) Geral o **(a) Sr.(a) Aparecida Freire de Palma**. Dando continuidade à reunião, o Presidente do CONFIS Sr. Cicero Simões agradeceu a cooperação de todos durante sua presidência e, em seguida passou a palavra ao **Dr. Francisco Infante - Diretor Jurídico**, para a apresentação do **Item 2 – Apresentação dos Relatórios de Ações Judiciais** - Dr. Francisco informou que está a pouco tempo responsável pelo departamento jurídico do Instituto, justificando assim o atraso na entrega da documentação solicitada pelo Conselho. Apresentou Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, informou ainda que existem 183 (cento e oitenta e três) ações judiciais que versam sobre assuntos diversos, e todos estão em tramite, portanto não tem como precisar o impacto dos custos e do passivo jurídico para o instituto. Enfatizou que a diretoria trabalha para



minimizar todo e qualquer impacto financeiro para o instituto. A diretoria jurídica sempre tenta resolver os processos administrativamente, minimizando assim demandas judiciais. **Item 3 – 3 - Apresentação dos relatórios mensais de outubro, novembro e dezembro de 2025 e relatório do 4º trimestre de 2025** - o Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira, Diretor Financeiro, apresentou os relatórios financeiros, informou que não houve alteração na forma das aplicações financeiras e que o instituto cumpriu todas as metas para o exercício de 2025. Informou que a meta para o exercício de 2026 será IPCA+5,56% a.a, conforme Política Anual de Investimentos. Apontou, inclusive, que para o exercício 2026 o Instituto obedecerá às regras determinadas pela Resolução 5272/2025, a qual requisita que os Institutos graduados em nível I no Pró Gestão podem investir seus recursos somente em títulos públicos. Nesse contexto, o Sr. Ricardo apresentou a Política Anual de Investimentos, ficando estabelecido que apontamentos e aprovação dessa pauta serão na próxima reunião do Conselho Fiscal. Questionado sobre aplicação financeira no Banco Master, esclareceu ao Conselho que o Instituto nunca aplicou recursos financeiros naquele fundo. Colocados em votação, os relatórios mensais e trimestral foram aprovados por unanimidade. **Item 4 – Apresentação e deliberação do Relatório atualizado dos acordos firmados com os servidores aposentados e pensionista da CMO** – O Dr. Francisco Infante – Diretor Jurídico, esclareceu que há uma parcela de segurados que ainda não compareceram para orientações e possíveis acordos, apresentando ao Conselho o número de 28 acordos de um total de 47 segurados convocados (aposentados e pensionistas). Informou que os faltantes serão notificados extrajudicialmente e, posteriormente, a dívida será inscrita na “dívida ativa”, que trabalha para que todos os acordos sejam realizados de forma administrativa. Os Conselheiros, o Sr. Cícero e a Sra. Rozangela, discorreram quanto às possibilidades de falecimento de segurados e os que não comparecerem e/ou não aceitarem acordo, havendo, nesses casos, o prejuízo financeiro para o Instituto. O Dr. Francisco Infante explicou que o Instituto poderá mover ações judiciais para a cobrança dos valores, todavia, esse mecanismo somente será utilizado quando esgotadas todas as prerrogativas administrativas de tratativas com os segurados. O Sr. Ricardo – Diretor Jurídico, explicou que o erro ocorreu por uma interpretação errônea da Lei 5.169/2022, informando, ainda, que no ano de 2026 com o reajuste anual concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas, o problema já será solucionado. Quanto as convocações, o Dr. Infante apontou que serão encaminhadas ainda no mês de março. **Item 5 - Apresentação e deliberação do Relatório das aposentadorias e pensões concedidas no exercício de 2025**, a Dra. Simone – Diretora de Benefícios apresentou o Relatório solicitado, o qual não teve nenhum questionamento por parte dos conselheiros. **Item 6 - Assuntos gerais** – Dr. Fabrício solicitou que o Conselho tomasse ciência dos relatórios previamente encaminhados pela Diretoria de Planejamento e já aprovados pelo Conselho Municipal de Previdência, os quais: Relatório de Governança 2025; Cronograma de Contratação; Plano de Ação e Capacitação; Plano de Ação – Descritivo e Relatório Anual de Ouvidoria/2025 -, o Conselho, não havendo questionamentos naquele momento, acordou que esses itens serão colocados na pauta para a próxima reunião, em virtude de conteúdos informativos relevantes ao Conselho Fiscal. O Dr. Fabrício informou ainda que o instituto está se preparando para a aquisição do nível II do Pro Gestão, sendo imprescindível a Certificação dos membros de todos



os conselhos do instituto. Esclareceu ainda que em dezembro de 2025 o conselho fiscal votou alterações no Regimento Interno e, questionou sobre o computo das ausências nas reuniões. A Sra. Rozangela esclareceu que foi deliberado que as ausências (faltas) começariam a ser computadas a partir da primeira reunião de 2026. Após a análise dos temas em pauta e considerando que não havia mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 12hs. Eu, Aparecida Freires de Palma, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata em única via, assim, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes, como registro fiel dos assuntos tratados.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANGELA FERREIRA DE SOUSA HENRIQUE
Data: 06/03/2026 18:15:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rozangela Ferreira de Sousa Henrique
Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br APARECIDA FREIRE DA PALMA
Data: 06/03/2026 14:55:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aparecida Freire de Palma
Titular - IPMO

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO
Data: 08/03/2026 18:00:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael dos Santos Cardoso
Suplente - CMO

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA BAZAN
Data: 06/03/2026 17:31:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edna Bazan
Suplente - IPMO

Cícero Simões
Titular - Inativos

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA APARECIDA LEAL CHAGAS
Data: 09/03/2026 10:31:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Aparecida Leal Chagas
Titular - FITO

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO BERNARDINO ARAUJO
Data: 06/03/2026 15:21:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Bernardino Araujo
Suplente - FITO

(Ausente)

(Ausente)

Diego Muniz Barcela
Titular - PMO

Carine Donizete Simões
Suplente - PMO

(Ausente)

Claudionir Alves Pereira
Representante dos Inativos



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 234/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – ICQ

CNPJ Nº: 01.659.386/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda (SPREV) para prestação de serviços de auditoria e avaliação institucional para fins de certificação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 27/02/2026 a 28/04/2026 – 60 (sessenta) dias.

Osasco, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 10/03/2026 13:27:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



EXTRATO DE CONTRATO – 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 003/2022
PROCESSO Nº: 2609/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO
CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº: 50.735.505/0001-72

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, nos termos do art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 245.125,20 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 07/01/2026 a 06/07/2026 – 6 (seis) meses.

Osasco, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 12/03/2026 09:08:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2026

PROCESSO Nº: 235/2026

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO
CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº: 82.845.322/0001-04

OBJETO: Contratação de solução de gestão de processos judiciais e administrativos, integrada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, incluindo licenças de uso, hospedagem, manutenção e suporte técnico, para atendimento das demandas da Procuradoria, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 264.900,24 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 07/03/2026 a 07/03/2028 – 24 (vinte e quatro) meses.

Osasco, 12 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 12/03/2026 09:28:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2025)

(STEPHANE ROSSI)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Antônio Raposo Tavares e do Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Jorge Kamalakian.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Jorge Kamalakian.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de março de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de março de 2026, 65º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2025)
(FÁBIO CHIRINHAN)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Sr. Paulo Rangel Nogueira Paiva, por sua contribuição social, profissional e humana para a cidade de Osasco.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Sr. Paulo Rangel Nogueira Paiva, por sua contribuição social, profissional e humana para a cidade de Osasco.

Parágrafo único. Da honraria de que trata o artigo 1º, constarão os seguintes dizeres: “Sua atuação profissional é marcada pela inovação, excelência no atendimento e atenção às necessidades de cada cliente, atendendo homens, mulheres e crianças com igual carinho e profissionalismo”.

Art. 2º A honraria de que se trata o art. 1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de março de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de março de 2026, 65º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos
pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MAYK MORRAND FRANCO DA SILVA, brasileira,
solteiro, operador de loja, nascido em Distrito
Lameiro, Crato, Crato, CE, aos 27/12/1999, filho
de JOSÉ NILTON DA SILVA e de CICERA FRANCO
NEVES, residente em Osasco, SP
ANDRESSA OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira,
operador de loja, nascida em São Paulo - SP, Reg.
1º Subd. de Osasco, São Paulo, SP, aos
09/04/2005, filha de VALDENITE RIBEIRO DA SILVA
e de MARIA LUZIA FREIRE DE OLIVEIRA DIAS,
residente em Osasco, SP

FELIPE GUSTAVO DE SOUSA, brasileira, solteiro,
motorista, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São
Paulo, São Paulo, SP, aos 13/04/1992, filho
de FERNANDO CESAR ALVES DE SOUSA e de
KATIA REGINA ROSA, residente em Osasco, SP
LARISSA SANTOS FERREIRA, brasileira, solteira,
repcionista, nascida em Campos Sales,
Campos Sales, CE, aos 19/09/2002, filha de
SERGIO DA SILVA FERREIRA e de LUCIENE DE
SOUZA SANTOS, residente em Osasco, SP

KALLÉO EPHRON DA SILVA FONTES, brasileira,
solteiro, autônomo, nascido em Carapicuíba,
Carapicuíba, SP, aos 05/10/2006, filho de CARLOS
ALBERTO CARVALHO FONTES e de GEISIANE
WATUSI RODRIGUES DA SILVA, residente em
Osasco, SP
THIFFANY SOARES SANTOS, brasileira, solteira,
do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São
Paulo, São Paulo, SP, aos 28/11/2006, filha de
OZEAS PEREIRA DOS SANTOS e de LÉCIA SOARES
ROCHA, residente em Osasco, SP

EMANUEL APARECIDO DA SILVA, brasileira,
solteiro, autônomo, nascido em 1º Subd. Osasco,
Osasco, SP, aos 07/11/1995, filho de HELIO
APARECIDO DA SILVA e de RUTE PEREIRA DO
NASCIMENTO, residente em Osasco, SP
THAIS DOS SANTOS SEVERIANO, brasileira,
solteira, autônoma, nascida em 2º Subd. Osasco,
Osasco, SP, aos 10/11/2000, filha de VAGNER DE
PAULA SEVERIANO e de MARIA DA GLORIA DOS
SANTOS, residente em Osasco, SP

CAIQUE MARINHO NONATO SILVA, brasileira,
solteiro, desempregado, nascido em 2º
Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos
15/10/1998, filho de FRACISMAR NONATO DA
SILVA e de SOLANGE DA SILVA MARINHO,
residente em Osasco, SP
IVANILDES RANGEL DA SILVA, brasileira, solteira,
auxiliar de estoque, nascida em 2º Subdistrito de
Osasco, Osasco, SP, aos 08/11/1997, filha de
JOSIVAL BARROS DA SILVA e de VILMA RANGEL
DE JESUS, residente em Osasco, SP

RODRIGO LIZE DOS SANTOS, brasileira, solteiro,
gerente, nascido em 31º Subd. Pirituba, São
Paulo, São Paulo, SP, aos 31/12/1982, filho de
FRANCISCO ALVINO DOS SANTOS e de MARIA
APARECIDA LIZE, residente em Osasco, SP
JASIANE PRISCILA SINOCA SILVA, brasileira,
solteira, coordenadora administrativa, nascida em
Cotia, Cotia, SP, aos 12/05/1983, filha de JASON
OLIVIO SILVA e de MARIA APARECIDA SINOCA,
residente em Osasco, SP

RERISON ANDRADE DE FRANÇA, brasileira,
solteiro, logística, nascido em Recife, PE, Reg.
Lagoa do Carro, Recife, PE, aos 01/01/1996, filho
de JOEL GOMES DE ANDRADE e de LUZINETE
SEVERINA DE FRANÇA ANDRADE, residente em
Osasco, SP
TALITA MATOS DE CARVALHO, brasileira, solteira,
analista de sistemas, nascida em 2º Subdistrito
de Osasco, Osasco, SP, aos 14/03/1996, filha de
DAVID RODRIGUES DE CARVALHO e de MARINES
NEUZA MATOS DE CARVALHO, residente em
Osasco, SP

PATRICK COSTA DA PAZ, brasileira, solteiro,
autônomo, nascido em Itapevi, Itapevi, SP, aos
18/03/1996, filho de EDSON ALVES DA PAZ e
de KATIA REGINA COSTA DE ALENCAR, residente
em Osasco, SP
THAIS NASCIMENTO SANTOS, brasileira, solteira,
aux. administrativa, nascida em 2º Subd. Osasco,
Osasco, SP, aos 10/09/1996, filha de FABIO JOSE
DOS SANTOS e de ELIANA DE FATIMA LOPES
NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

RAFAEL GOUVEIA DOS SANTOS, brasileira,
solteiro, técnico químico, nascido em Itapevi, SP,
Reg. Distrito de Caucaia, Cotia, Itapevi, SP,
aos 06/12/1992, filho de ANDRE SIMÕES DOS
SANTOS e de SANDRA REGINA DE
GOUVEIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
BEATRIZ NHAM DOS REIS, brasileira, solteira,
engenheira ambiental, nascida em Distrito de São
Miguel Paulista, São Paulo, São Paulo, SP,
aos 26/09/1994, filha de SEBASTIAO AMARO DOS
REIS e de VERA LUCIA NHAM DOS REIS, residente
em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/07/2000, filho de EDNALDO JOVENCIO DOS SANTOS e de CATARINE ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP. MARIANA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, promotora de vendas, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/03/2004, filha de CARLOS ANDRÉ ALVES DOS SANTOS e de SUELANE SOUSA CARVALHO, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/03/26.

PABLO ROBERTO MUNIZ BORGES, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Rancharia, Rancharia, SP, aos 12/03/1991, filho de ANTONIO APARECIDO BORGES e de ANTONIA APARECIDA ALVES MUNIZ BORGES, residente em Osasco, SP. THAÍS DIAS VITOR, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/12/1992, filha de LUIZ CLAUDIO VITOR e de MARLENE DIAS MIGUEL VITOR, residente em Osasco, SP. Osasco, 11/03/26.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP